

Edital do Processo Seletivo nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, torna público que realizará por meio do **INSTITUTO EXCELÊNCIA LTDA-ME**, na forma prevista no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e regida de acordo com as Leis Municipais pertinentes e Lei 1.275 de 30 de setembro de 2015, torna público o Edital nº 001/2018 que dispõe sobre a abertura de inscrições do **PROCESSO SELETIVO DE PROVAS** visando selecionar candidatos para o contrato temporário nas funções públicas especificados no **Item 1.1** deste Edital. O Processo Seletivo será regido pelas instruções a seguir:

1 – DAS FUNÇÕES

1.1 - As Funções a serem providas, requisitos mínimos, carga horária mínima, salário base, e a taxa de inscrição são os seguintes:

FUNÇÃO	REQUISITOS MÍNIMOS	CARGA HORÁRIA MÍNIMA	SALÁRIO BASE	TAXA DE INSCRIÇÃO
Adjunto Administrativo	Nível Médio	40 Horas	R\$ 1.530,36	35,00
Agente Epidemiológico	Nível Médio	40 Horas	R\$ 1.530,36	35,00
Agente Sanitarista	Nível Médio	40 Horas	R\$ 1.530,36	35,00
Auxiliar de Controle Interno	Nível Técnico em Contabilidade	40 Horas	R\$ 1.591,57	35,00
Enfermeiro	Nível Superior na Área e registro no órgão fiscalizador	40 Horas	R\$ 4.587,87	60,00
Fiscal de Obras	Nível Médio	40 Horas	R\$ 1.912,95	35,00
Fiscal de Tributos	Nível Médio	40 Horas	R\$ 1.912,95	35,00
Gari	Nível Fundamental Incompleto	40 Horas	R\$ 1.071,25	20,00
Gari I	Nível Fundamental Incompleto	40 Horas	R\$ 1.224,27	20,00
Lubrificador/Lavador/Borracheiro	Nível Fundamental Incompleto	40 Horas	R\$ 1.418,06	20,00
Médico Ginecologista	Nível Superior/especialização na Área e registro no órgão fiscalizador	10 Horas	R\$ 2.806,82	60,00
Médico Neurologista	Nível Superior/especialização na Área e registro no órgão fiscalizador	10 Horas	R\$ 2.806,82	60,00
Médico Dermatologista	Nível Superior/especialização na Área e registro no órgão fiscalizador	10 Horas	R\$ 2.806,82	60,00
Médico Ortopedista	Nível Superior/especialização na Área e registro no órgão fiscalizador	10 Horas	R\$ 2.806,82	60,00
Médico Cardiologista	Nível Superior/especialização na Área e registro no órgão fiscalizador	10 Horas	R\$ 2.806,82	60,00
Médico Clínico Geral 20h	Nível Superior na Área e registro no órgão fiscalizador	20 Horas	R\$ 6.627,07	60,00
Médico Pediatra	Nível Superior na Área e registro no órgão fiscalizador	10 Horas	R\$ 2.806,82	60,00
Médico Psiquiatra	Nível Superior na Área e registro no órgão fiscalizador	10 Horas	R\$ 2.806,82	60,00
Merendeira	Nível Fundamental Incompleto	40 Horas	R\$ 1.071,25	20,00
Motorista de Automóvel	Nível Fundamental Incompleto e CNH categoria C	40 Horas	R\$ 1.611,86	20,00

Motorista de Ambulância	Nível Fundamental Incompleto e CNH categoria C	40Horas	R\$ 1.611,86	20,00
Motorista de Caminhão	Nível Fundamental Incompleto e CNH categoria C	40 Horas	R\$ 1.759,92	20,00
Nutricionista	Nível Superior na Área e registro no órgão fiscalizador	40 Horas	R\$ 3.749,39	60,00
Operador de Retro-Escavadeira	Nível Fundamental Incompleto e CNH categoria C	40 Horas	R\$ 1.912,95	20,00
Operador de Motoniveladora	Nível Fundamental Incompleto e CNH categoria C	40 Horas	R\$ 1.912,95	20,00
Operador de Trator Agrícola	Nível Fundamental Incompleto e CNH categoria C	40 Horas	R\$ 1.759,92	20,00
Operador de Pá-carregadeira	Nível Fundamental Incompleto e CNH categoria C	40 Horas	R\$ 1.912,95	20,00
Operador de Escavadeira Hidráulica	Nível Fundamental Incompleto e CNH categoria C	40 Horas	R\$ 2.434,35	20,00
Pedreiro I	Nível Fundamental Incompleto	40 Horas	R\$ 1.683,41	20,00
Professor de Artes Terapêuticas	Nível Superior na Área e registro no órgão fiscalizador	10 Horas	R\$ 980,53	60,00
Psicopedagogo	Habilitação em curso de nível superior de Licenciatura plena, na área de pedagogia, administração escolar, supervisão escolar ou orientação educacional, e curso de pós-graduação em especialização na área específica ou de atuação.	20 Horas	R\$ 2.500,74	60,00
Recepcionista	Nível Médio	40 Horas	R\$ 1.453,85	35,00
Roçador	Nível Fundamental Incompleto	40 Horas	R\$ 1.224,27	20,00
Servente de Limpeza	Nível Fundamental Incompleto	40 Horas	R\$ 1.071,25	20,00
Servente de Obras	Nível Fundamental Incompleto	40 Horas	R\$ 1.224,27	20,00
Técnico em Enfermagem	Nível Técnico em Enfermagem e registro no órgão fiscalizador	40 Horas	R\$ 1.530,36	35,00
Terapeuta Ocupacional	Nível Superior na Área e registro no órgão fiscalizador	20 Horas	R\$ 2.494,92	60,00
Vigia	Nível Fundamental Incompleto	40 Horas	R\$ 1.377,33	20,00

1.2 - A Prefeitura Municipal de Cocal do Sul convocará, durante o prazo de vigência do Processo Seletivo, a quantidade necessária para suprir o afastamento de servidores ocupantes de cargos que sejam superiores a 30 (trinta) dias.

1.3 - As atribuições das funções são aquelas descritas no Anexo I deste Edital.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1- O Processo Seletivo será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, e será organizado pela empresa Instituto Excelência Ltda. - ME, sediada à Rua Arapongas, nº 60, Zona 08 – Maringá – PR – CEP 87.050-420, TELEFONE (44) 3026 1016. Horário de expediente: 09:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00, ou por e-mail contato@institutoexcelenciapr.com.br. O presente Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constantes do presente Edital, elaborado em conformidade com os ditames das Legislações Federal e Municipais vigentes e pelas normas cabíveis que vierem a surgir.

2.2 - O Processo Seletivo compreenderá a aplicação de **Prova Escrita Objetiva e Prova Prática, ambas de caráter classificatório e eliminatório.**

2.3 - As provas serão realizadas na cidade de Cocal do Sul - SC, por definição conjunta da Prefeitura

Municipal de Cocal do Sul e da empresa organizadora, Instituto Excelência Ltda. - ME.

2.4 - O edital completo e respectivas retificações serão publicados no site da Prefeitura Municipal de Cocal do Sul – SC e divulgado nos sites www.institutoexcelenciapr.com.br e www.cocaldosul.sc.gov.br.

2.5 - Os meios oficiais de divulgação dos atos deste Processo Seletivo são Mural da Prefeitura Municipal Cocal do Sul, localizada na Avenida Dr Polidoro Santiago, 519, Centro, Cocal do Sul/SC, em jornal com circulação no município e os sites www.institutoexcelenciapr.com.br e www.cocaldosul.sc.gov.br.

2.6 - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo e a divulgação desses documentos através do site www.institutoexcelenciapr.com.br e demais meios oficiais de divulgação definidos no **item 2.5**.

2.7 - Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário de Brasília.

3 - REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1 - São condições ingresso na função pública:

3.1.1 - Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas do Decreto Federal 70.436/72.

3.2 - São requisitos para contratação:

3.2.1 - Ser aprovado neste Processo Seletivo;

3.2.2 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos e máximo de 69 (sessenta e nove) anos;

3.2.3 - Ter aptidões físicas e mentais para o exercício das atribuições da função mediante confirmação de exame médico admissional;

3.2.4 - Estar quite com o Serviço Militar, se do sexo masculino;

3.2.5 - Estar no gozo dos direitos civis e políticos;

3.2.6 - Atender as condições de escolaridade e requisitos da função;

3.2.7 - Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;

3.2.8 - Não possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas “a”, “b” e “c”, inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários.

3.2.9 - Não ser aposentado por invalidez ou ter aposentadoria especial para o mesmo cargo, empregos e funções, e nem estar em idade de aposentadoria compulsória.

3.3 - Os requisitos citados acima, assim como os dispostos no **Item 1**, deste Edital são essenciais para contratação, devendo o candidato na ocasião da convocação, apresentar os documentos exigidos na Área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cocal do Sul - SC. No caso do não cumprimento das referidas exigências, o candidato perderá o direito à vaga.

4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições serão realizadas pela internet, conforme item **4.2**. Não serão admitidas inscrições pelo Correio, Fax, E-mail ou outra forma diferente da definida no item **4.2**.

4.2 - Será admitida a inscrição apenas via INTERNET, no endereço eletrônico www.institutoexcelenciapr.com.br, a partir do dia **20/08/2018** até o dia **09/09/2018** desde que efetue o pagamento até o dia **10/09/2018** através de “**Boleto Bancário**” a ser emitido após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição no endereço www.institutoexcelenciapr.com.br.

4.2.1 - A inscrição efetuada via internet somente será validada após a constatação do pagamento do **boleto bancário** referente à taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido pelo presente Edital.

4.2.2 - Não serão considerados válidos pagamentos do boleto após o prazo do seu vencimento ou com valores divergentes.

4.2.3 - A única forma de pagamento da taxa de inscrição é através do **boleto bancário**.

4.2.4 - É de responsabilidade exclusiva do candidato, observar os dias e horários de funcionamento da rede bancária credenciada, para o pagamento da taxa de inscrição.

4.2.5 - Não serão acatadas inscrições cujo pagamento do valor da inscrição tenha sido efetuado em desacordo com as opções oferecidas no ato do preenchimento da inscrição via internet, seja qual for o motivo alegado.

4.2.6 - O **Instituto Excelência**, não se responsabiliza por inscrições via internet, não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilite a transferência dos dados, salvo por culpa exclusiva da

instituição organizadora.

4.2.7 - Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o site www.institutoexcelenciapr.com.br. Em caso de dúvida para efetivar a sua inscrição, o candidato poderá consultar a “Área do Candidato” de como realizar a sua Inscrição, disponível na página inicial do site ou entrar em contato com a empresa através do e-mail contato@institutoexcelenciapr.com.br ou através do telefone (44) 3026-1016.

4.2.8 - Os valores de inscrição pagos em desacordo com o estabelecido neste Edital não serão devolvidos.

4.2.9 - Para os candidatos que não possuem acesso a internet, o município disponibilizará um ponto de atendimento gratuito na Sede da Prefeitura Municipal de Cocal do Sul, situada na Avenida Polidoro Santiago, nº 519, Centro, Cocal do Sul –SC, no horário de atendimento das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00.

5 - DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

5.1 - Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, no Decreto Federal nº 3.298/99, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para contrato temporário, individualmente, e das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente PROCESSO SELETIVO.

5.2 - Aos portadores de deficiência física será destinado o percentual de 5% das vagas a serem providas através deste Processo Seletivo, exceto para as funções que não possibilitem as suas contratações pelas características de atribuições e desempenhos, incompatíveis com a deficiência possuída.

5.2.1 - Haja vista a quantidade de contratações inicialmente ofertadas pela administração, não haverá reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência. Os candidatos portadores de deficiência aprovados só serão convocados quando a aplicação do percentual de reserva de vagas (5%) sobre o número de vagas abertas para o respectivo função alcançar o índice mínimo de 1 vaga, ou seja, a cada fração de 20 candidatos nomeados, a 20ª vaga será destinada aos portadores de deficiência física ou sensorial, obedecida a sua respectiva ordem de classificação.

5.3 - Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

5.4 - As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do PROCESSO SELETIVO em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas.

5.5 - O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a no Formulário de Inscrição e que deseja concorrer às vagas reservadas. Após isso, deverá providenciar a documentação exigida no item **5.6** e preencher o formulário (**Anexo IV**) deste Edital, encaminhando – os via SEDEX ou carta registrada (AR), sob pena de indeferimento a ausência de qualquer um dos documentos solicitados neste Item **5.6**, no período de **20 de agosto de 2018 a 10 de setembro de 2018**, ao Instituto Excelência Ltda. – ME, Rua Arapongas, 60, Zona 08, Maringá/PR, CEP 87.050-420, identificando no envelope: **INSCRIÇÃO PCD – PROCESSO SELETIVO – Prefeitura Municipal de Cocal do Sul - SC - Edital nº 001/2018**.

5.6 - Serão considerados somente documentos enviados dentro do prazo estabelecido, conforme data de postagem verificada pelo carimbo dos Correios, e juntamente acompanhado do formulário (**Anexo IV**) e com os documentos a seguir:

a) Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 06 (seis) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, anexando ao Laudo Médico as seguintes informações: nome completo, número do documento de identidade (RG), número do CPF e nome do PROCESSO SELETIVO, nome da função pretendido (**Anexo IV**);

b) O candidato com **deficiência visual** que necessitar de prova especial em Braille ou ampliada ou leitura de sua prova, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito (**Anexo IV**), dentro do prazo previsto para envio da documentação.

c) O candidato com **deficiência auditiva** que necessitar do atendimento do Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito (**Anexo IV**);

d) O candidato com **deficiência física** que necessitar de atendimento especial, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá solicitar, por escrito (**Anexo IV**), mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova, designação de fiscal para auxiliar no manuseio das provas dissertativas

(quando houver) e transcrição das respostas, salas de fácil acesso, banheiros adaptados para cadeira de rodas etc.;

e) O candidato com deficiência que necessitar de **tempo adicional** para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação (**Anexo IV**) com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, dentro do prazo de envio do laudo.

5.7 - Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

5.8 - Aos deficientes visuais (baixa visão) que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas nesse sistema. Sua prova ampliada será em fonte 24.

5.9 - O candidato que encaminhar laudo médico, de acordo com o especificado no item **5.6** letra “a”, e que, não tenha indicado no ato da inscrição que deseja concorrer às vagas reservadas, automaticamente será considerado como “concorrendo às vagas reservadas”.

5.10 - Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados neste Capítulo e seus subitens serão considerados como pessoas sem deficiência, seja qual for o motivo alegado, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas.

5.11 - O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes deste Capítulo não poderá interpor recurso administrativo em favor de sua condição.

5.12 - O candidato com deficiência, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica de candidatos com deficiência.

5.13 - Ao ser convocado para a função pública, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência incapacitante para o exercício da função. Será eliminado da lista de pessoa com deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.

5.14 - A avaliação ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identidade original oficial e terá por base o Laudo Médico encaminhado no período das inscrições, conforme item **5.6** deste Capítulo, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

5.15 - Não caberá recurso contra decisão proferida pela perícia Médica da Prefeitura Municipal de Cocal do Sul - SC.

5.16 - A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito de ser contratado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

5.17 - O laudo médico apresentado terá validade somente para este PROCESSO SELETIVO e não será devolvido.

5.18 - Após a contratação do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação ou aposentadoria por invalidez.

6– OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE AS INSCRIÇÕES

6.1 - Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória.

6.2 - Não serão recebidas inscrições por via postal, fac-símile ou condicional, sob qualquer pretexto, fora do prazo estabelecido ou que não atenda rigorosamente às disposições contidas neste edital.

6.3 - Não serão aceitas inscrições contendo dados incompletos.

6.3.1 - Os dados cadastrais fornecidos pelos candidatos poderão ser retificados no prazo máximo da data recursal das Homologações das Inscrições, posteriormente não serão aceitas alterações.

6.4 - Efetivado o pagamento da inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração, sob hipótese alguma.

6.5 - No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Excelência procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição. Formulário estará em posse do Coordenador do Instituto Excelência.

6.6 - A inclusão de que trata o item **6.5** será realizada de forma condicional e será confirmada pelo Instituto Excelência, na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

6.6.1 - Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item **6.5**, a mesma será cancelada, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

6.7 - Não haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de não realização do Processo Seletivo.

6.8 - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste edital.

6.9 - A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, implicará no cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, após processo administrativo em que se garantam os princípios do contraditório e ampla defesa.

6.10 - A partir do dia 12/09/2018, o candidato deverá conferir no site www.institutoexcelenciapr.com.br, se fora deferido seu requerimento de inscrição.

7 – DAS PROVAS

7.1 – A aplicação de provas do Processo Seletivo Edital 001/2018 será constituída por:

7.1.1 - Prova Objetiva de Múltipla Escolha de caráter classificatório e eliminatório.

7.1.2 – A **Prova Objetiva** conterà 25 (Vinte e cinco) questões para Nível Superior e Nível Médio e Nível Fundamental com **04** opções de respostas (**a,b,c,d**) cada, com apenas uma opção correta.

7.1.3 – A Prova Objetiva será avaliada na escala de **0** (zero) a **100** (cem) pontos.

7.1.3.1 – Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

7.2 – A realização da **Prova Objetiva** terá duração de **03 (três) horas**, já incluído o tempo para distribuição e orientações sobre as provas e o preenchimento da Folha de Respostas.

7.3 - As informações sobre Conteúdo das Provas, Quantidade de Questões e Pontuação é o constante no **Anexo III**.

7.4 - O Conteúdo Programático para as **Provas Objetivas** será apresentado no **Anexo II**.

7.5- As **Bibliografias Sugeridas** apresentadas no **Anexo II** são apenas sugestões, não sendo de obrigatoriedade ater-se apenas a elas, mas também outras fontes de estudo.

7.6 - Sempre que o candidato observar qualquer anormalidade na prova, deverá se manifestar no momento da prova, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso junto à banca examinadora.

8– DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1 - A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será realizada no dia **23/09/2018** no Município de Cocal do Sul - SC, em locais e horários que serão divulgados até 02 (dois) dias antes da data de realização da Prova Objetiva, no site www.institutoexcelenciapr.com.br.

8.1.1 - O candidato deverá comparecer ao local de realização das Provas, com no mínimo, 60 (sessenta) minutos de antecedência, portando documento de identidade original, comprovante de inscrição (CDI), caneta transparente azul ou preta, lápis preto nº02 e borracha macia.

8.1.2 - O candidato poderá ausentar-se do recinto de provas, depois de decorridos **01 (uma) hora** do início das mesmas.

8.1.2.1 - Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala onde estiver sendo realizada a prova somente poderão retirar-se do local simultaneamente.

8.1.3 - O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identificação.

8.1.4 - É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no local, data e horário determinado, com todos os custos sob sua responsabilidade.

8.1.5 - O ingresso do candidato na sala onde se realizarão as provas só será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do Documento de Identidade Oficial (original), preferencialmente o usado na inscrição.

8.1.6 - O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura. Não serão aceitos como documentos de identificação: CPF (CIC), certidões de nascimento, títulos eleitorais, CNH (modelo antigo, sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem cópias de documentos de identificação, ainda que autenticados, ou protocolos de entrega de documentos.

8.1.7 - Serão considerados documentos de identidade: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

8.1.8 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência policial com data de no máximo 30 dias antes da data de realização das provas, bem como outro

documento que o identifique. Nesta ocasião poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas em formulário próprio de ocorrências.

8.1.9 - A identificação especial poderá ser exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

8.2 - O candidato que não apresentar documento de identidade oficial original, na forma definida nos subitens **8.1.5, 8.1.6, 8.1.7 e 8.1.8** deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

8.2.1 - Não serão realizadas provas fora do local, cidade, data e horário determinado.

8.2.2 - Será excluído deste Processo Seletivo o candidato que:

- a)** Não apresentar documento de identificação exigida;
- b)** Não devolver a folha de respostas assinada cedida para realização das provas;
- c)** Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
- d)** Ausentar-se da sala no período das provas sem acompanhamento do fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido ou portando caderno de questões ou folha de resposta;
- e)** For surpreendido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos, durante a realização da prova.
- f)** Tumultuar a realização das provas, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados;
- g)** Fizer anotações de informação relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- h)** Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões e/ou nas folhas de respostas;
- i)** Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo;
- j)** Constatado, após as provas por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo;
- k)** Faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com outros candidatos;

8.2.3 - Não será permitido ao candidato permanecer no local das Provas Objetivas com aparelhos eletrônicos ligados (bip, telefone celular, relógio, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, deverá estar desligado e, em caso de aparelho telefone celular, retirar a bateria e colocar no envelope de segurança lacrado. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tal ato como tentativa de fraude.

8.2.4 - É expressamente proibido ao candidato permanecer com armas no local de realização das provas, ainda que detenha o porte legal de arma, sob pena de sua desclassificação.

8.2.5 - Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, anotações, impressos, livros ou qualquer outro material de consulta.

8.2.6 - Não será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados.

8.2.7 - O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das provas, sem acompanhamento de fiscal, após ter assinado a lista de presença.

8.2.8 - O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, seu caderno de questões.

8.2.9 - Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas resultará na eliminação automática.

8.3 - Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

8.3.1 - A condição de saúde do candidato no dia da aplicação das provas será de sua exclusiva responsabilidade.

8.3.2 - Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio necessário.

8.3.3 - Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Processo Seletivo.

8.3.4 - No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

8.3.5 - As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico de leitura óptica.

8.3.6 - As respostas das provas objetivas deverão ser transcritas a caneta transparente de tinta azul ou preta para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para correção eletrônica. Não haverá substituição da Folha de Respostas ou de qualquer outro material, exceto por ocorrência de responsabilidade exclusiva da Administração ou da organização do Processo Seletivo, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os

prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível e serão consideradas ERRADAS, as questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

8.3.7 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, desde que deferido a solicitação de atendimento especial a este fim, nos termos do edital (**Anexo IV**), deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará a prova.

8.3.8 - Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim no ato da inscrição. Nesse caso, se deferido o seu pedido, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado pela coordenação do Processo Seletivo.

9- DA PROVAS PRÁTICAS

9.1- A Prova Prática (PPR) será de caráter eliminatório e classificatório e caberá recurso.

9.2- A Prova Prática será realizada aos candidatos que concorrem à vaga do cargo de **GARI, GARI I, LUBRIFICADOR/LAVADOR/BORRACHEIRO, MERENDEIRA, MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, MOTORISTA DE AUTOMÓVEL, MOTORISTA DE CAMINHÃO, OPERADOR DE RETRO-ESCAVADEIRA, OPERADOR DE MOTONIVELADORA, OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA, OPERADOR DE PÁ-CARREGADEIRA, PEDREIRO I, ROÇADOR, SERVENTE DE LIMPEZA, SERVENTE DE OBRAS, VIGIA, OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA** e será aplicada em local e data a ser definidos.

9.3- As provas práticas serão aplicadas, em 2ª fase, aos candidatos habilitados na prova escrita, com nota mínima de 50,0 (trinta) pontos, do cargo de **GARI, GARI I, LUBRIFICADOR/LAVADOR/BORRACHEIRO, MERENDEIRA, MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, MOTORISTA DE AUTOMÓVEL, MOTORISTA DE CAMINHÃO, OPERADOR DE RETRO-ESCAVADEIRA, OPERADOR DE MOTONIVELADORA, OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA, OPERADOR DE PÁ-CARREGADEIRA, PEDREIRO I, ROÇADOR, SERVENTE DE LIMPEZA, SERVENTE DE OBRAS, VIGIA, OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA**, de acordo com a tabela a seguir:

CARGO	Número de vagas oferecidas no Concurso Público	Candidatos que serão convocados para prova prática
GARI	CR	Para todos que obtiveram nota mínima 50,0 na prova objetiva.
GARI I	CR	Para todos que obtiveram nota mínima 50,0 na prova objetiva.
LUBRIFICADOR/LAVADOR/BORRACHEIRO	CR	Para todos que obtiveram nota mínima 50,0 na prova objetiva.
MERENDEIRA	CR	Para todos que obtiveram nota mínima 50,0 na prova objetiva.
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	CR	Para todos que obtiveram nota mínima 50,0 na prova objetiva.
MOTORISTA DE AUTOMÓVEL	CR	Para todos que obtiveram nota mínima 50,0 na prova objetiva.
MOTORISTA DE CAMINHÃO	CR	Para todos que obtiveram nota mínima 50,0 na prova objetiva.
OPERADOR DE RETRO-ESCAVADEIRA	CR	Para todos que obtiveram nota mínima 50,0 na prova objetiva.
OPERADOR DE MOTONIVELADORA	CR	Para todos que obtiveram nota mínima 50,0 na prova objetiva.
OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA	CR	Para todos que obtiveram nota mínima 50,0 na prova objetiva.

OPERADOR DE PÁ-CARREGADEIRA	CR	Para todos que obtiveram nota mínima 50,0 na prova objetiva.
PEDREIRO I	CR	Para todos que obtiveram nota mínima 50,0 na prova objetiva.
ROÇADOR	CR	Para todos que obtiveram nota mínima 50,0 na prova objetiva.
SERVENTE DE LIMPEZA	CR	Para todos que obtiveram nota mínima 50,0 na prova objetiva.
SERVENTE DE OBRAS	CR	Para todos que obtiveram nota mínima 50,0 na prova objetiva.
VIGIA	CR	Para todos que obtiveram nota mínima 50,0 na prova objetiva.
OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	CR	Para todos que obtiveram nota mínima 50,0 na prova objetiva.

9.4- No dia da realização da Prova Prática os candidatos deverão apresentar-se munidos do documento oficial de identificação com foto original no local indicado no Edital de Convocação para realização da prova prática.

9.5- Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

9.6- O candidato que não apresentar o documento mencionado no subitem anterior não poderá realizar a Prova Prática

9.7- A Prova Prática incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos e habilidades para desenvolver as atividades que competem ao respectivo cargo.

9.8- Para todos os candidatos será dado o mesmo tempo.

9.9- Os critérios para a avaliação da Prova Prática dar-se-á na seguinte forma:

9.9.1- GARI

9.9.1.1- Os candidatos deverão apresentar-se munidos de Documentos Original com foto.

9.9.1.2- Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

9.9.1.3- O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
1-Serão avaliados os conhecimentos e a experiência do candidato na execução dos trabalhos específicos do cargo. O Candidato deve mostrar que tem o conhecimento em limpeza e serviços de varrição de Ruas e Jardins.	0 a 100 pontos	20min.
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	100 pontos	20min

9.9.2- GARI I

9.9.2.1- Os candidatos deverão apresentar-se munidos de Documentos Original com foto.

9.9.2.2- Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

9.9.2.3- O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
1-Serão avaliados os conhecimentos e a experiência do candidato na execução dos trabalhos específicos da cargo. O Candidato deve mostrar que tem o conhecimento em limpeza e serviços de execução de coleta de lixo urbano..	0 a 100 pontos	20min.

TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	100 pontos	20min
--	------------	-------

9.9.3- LUBRIFICADOR/LAVADOR/BORRACHEIRO

9.9.3.1- Os candidatos deverão apresentar-se munidos de Documentos Original com foto.

9.9.3.2- Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

9.9.3.3- O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
1-Serão avaliados os conhecimentos e a experiência do candidato na execução dos trabalhos específicos da cargo. O Candidato deve mostrar que tem o conhecimento em limpeza e serviços de lavação/Lubrificação de Veículos , Maquinários.	0 a 100 pontos	20min.
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	100 pontos	20min

9.9.4- MERENDEIRA

9.9.4.1- Os candidatos deverão apresentar-se munidos de Documentos Original com foto.

9.9.4.2- Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

9.9.4.3- O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
1-Serão avaliados os conhecimentos e a experiência do candidato na execução dos trabalhos específicos da cargo. O Candidato deve mostrar que tem o conhecimento preparo de Merenda Escolar.	0 a 100 pontos	20min.
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	100 pontos	20min

9.9.5- MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

9.9.5.1- Os candidatos deverão apresentar-se munidos de Documentos Original com foto.

9.9.5.2- Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

9.9.5.3- O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
1-Serão avaliados os conhecimentos e a experiência do candidato na execução dos trabalhos específicos da cargo. O Candidato deve mostrar que tem o conhecimento em habilidades em dirigir, pois será realizado o transporte de pacientes para os hospitais,clínicas.	0 a 100 pontos	20min.
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	100 pontos	20min

9.9.6- MOTORISTA DE AUTOMÓVEL

9.9.6.1- Os candidatos deverão apresentar-se munidos de Documentos Original com foto.

9.9.6.2- Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

9.9.6.3- O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
1-Serão avaliados os conhecimentos e a experiência do candidato na execução dos trabalhos específicos da cargo. O Candidato deve mostrar que tem o conhecimento em habilidades em dirigir veículos de pequeno porte.	0 a 100 pontos	20min.
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	100 pontos	20min

9.9.7- MOTORISTA DE CAMINHÃO

9.9.7.1- Os candidatos deverão apresentar-se munidos de Documentos Original com foto.

9.9.7.2- Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

9.9.7.3- O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
1-Serão avaliados os conhecimentos e a experiência do candidato na execução dos trabalhos específicos da cargo. O Candidato deve mostrar que tem o conhecimento em habilidades em dirigir, pois será realizado o transporte de terras, saibros , aterros com caminhão caçamba.	0 a 100 pontos	20min.
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	100 pontos	20min

9.9.8- OPERADOR DE RETRO-ESCAVADEIRA

9.9.8.1- Os candidatos deverão apresentar-se munidos de Documentos Original com foto.

9.9.8.2- Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

9.9.8.3- O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
1-Serão avaliados os conhecimentos e a experiência do candidato na execução dos trabalhos específicos da cargo. O Candidato deve mostrar que tem o conhecimento em habilidades em operar a máquina nas várias Tarefas que surgirem.	0 a 100 pontos	20min.
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	100 pontos	20min

9.9.9- OPERADOR DE MOTONIVELADORA

9.9.9.1- Os candidatos deverão apresentar-se munidos de Documentos Original com foto.

9.9.9.2- Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

9.9.9.3- O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
1-Serão avaliados os conhecimentos e a experiência do candidato na execução dos trabalhos específicos da cargo. O Candidato deve mostrar que tem o conhecimento em habilidades em operar a máquina nas várias Tarefas que surgirem.	0 a 100 pontos	20min.
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	100 pontos	20min

9.9.10– OPERADOR DE TRATOR-AGRICOLA

9.9.10.1- Os candidatos deverão apresentar-se munidos de Documentos Original com foto.

9.9.10.2- Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

9.9.10.3- O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
1-Serão avaliados os conhecimentos e a experiência do candidato na execução dos trabalhos específicos da cargo. O Candidato deve mostrar que tem o conhecimento em habilidades em operar a máquina nas várias Tarefas que surgirem.	0 a 100 pontos	20min.
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	100 pontos	20min

9.9.11– OPERADOR DE PÁ – CARREGADEIRA

9.9.11.1- Os candidatos deverão apresentar-se munidos de Documentos Original com foto.

9.9.11.2- Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

9.9.11.3- O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
1-Serão avaliados os conhecimentos e a experiência do candidato na execução dos trabalhos específicos da cargo. O Candidato deve mostrar que tem o conhecimento em habilidades em operar a máquina nas várias Tarefas que surgirem.	0 a 100 pontos	20min.
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	100 pontos	20min

9.9.12– PEDREIRO I

9.9.12.1- Os candidatos deverão apresentar-se munidos de Documentos Original com foto.

9.9.12.2- Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

9.9.12.3- O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
1-Serão avaliados os conhecimentos e a experiência do candidato na execução dos trabalhos específicos do cargo. O Candidato deve mostrar que tem o conhecimento em serviços , como pedreiros, construções , paredes e reparos em geral.	0 a 100 pontos	20min.
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	100 pontos	20min

9.9.13– ROÇADOR

9.9.13.1- Os candidatos deverão apresentar-se munidos de Documentos Original com foto.

9.9.13.2- Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

9.9.13.3- O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
---------	-----------	------------------------------

1-Serão avaliados os conhecimentos e a experiência do candidato na execução dos trabalhos específicos da cargo. O Candidato deve mostrar que tem o conhecimento em habilidades serviços de roçadas , aparar gramas , podas e jardins.	0 a 100 pontos	20min.
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	100 pontos	20min

9.9.14- SERVENTE DE LIMPEZA

9.9.14.1- Os candidatos deverão apresentar-se munidos de Documentos Original com foto.

9.9.14.2- Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

9.9.14.3- O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
1-Serão avaliados os conhecimentos e a experiência do candidato na execução dos trabalhos específicos da cargo. O Candidato deve mostrar que tem o conhecimento em limpezas em geral, varrições , lavagens em escolas.	0 a 100 pontos	20min.
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	100 pontos	20min

9.9.15- SERVENTE DE OBRAS

9.9.15.1- Os candidatos deverão apresentar-se munidos de Documentos Original com foto.

9.9.15.2- Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

9.9.15.3- O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
1-Serão avaliados os conhecimentos e a experiência do candidato na execução dos trabalhos específicos da cargo. O Candidato deve mostrar que tem o conhecimento em habilidades em realizar serviços braçais em geral, limpeza de de entulhos, drenagens, bocas de lobos, etc.	0 a 100 pontos	20min.
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	100 pontos	20min

9.9.16- VIGIA

9.9.16.1- Os candidatos deverão apresentar-se munidos de Documentos Original com foto.

9.9.16.2- Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

9.9.16.3- O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
1-Serão avaliados os conhecimentos e a experiência do candidato na execução dos trabalhos específicos da cargo. O Candidato deve mostrar que tem o conhecimento em habilidades em atuar como vigia , o local de trabalho será na secretária de obras e guaritas.	0 a 100 pontos	20min.
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	100 pontos	20min

9.9.17- OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA

9.9.17.1- Os candidatos deverão apresentar-se munidos de Documentos Original com foto.

9.9.17.2- Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

9.9.17.3- O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
1-Serão avaliados os conhecimentos e a experiência do candidato na execução dos trabalhos específicos da cargo. O Candidato deve mostrar que tem o conhecimento em habilidades em operar a máquina nas várias Tarefas que surgirem.	0 a 100 pontos	20min.
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	100 pontos	20min

9.10 – Será considerado desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) Pontos na Prova Prática.

10- DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

10.1 - A publicação do resultado final do Processo Seletivo será feita em 02 (duas) listas, contendo a Primeira Lista Geral dos candidatos classificados, e a Segunda Lista somente a classificação das Pessoas com Deficiência.

10.2 - Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será aplicado o disposto no art. 27 da lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso – candidatos com idade superior ou igual a 60 anos) aplicando-se subsidiariamente, para efeito de classificação, e sucessivamente, ao candidato que:

10.2.1 - **Obtiver o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos.**

10.2.2 - **Obtiver o maior número de pontos na Prova de Português.**

10.2.3 - **Obtiver o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Gerais**

10.2.4 – **O candidato com maior idade, não alcançados pelo Estatuto do Idoso.**

10.3 - O Resultado Final do Processo Seletivo será publicado no site www.institutoexcelenciapr.com.br e no Diário Oficial do Município.

11 – DOS RECURSOS

11.1 - Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto de recurso contra todas as decisões proferidas no decorrer do processo que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, em especial em relação quanto:

- Divulgação do edital de abertura.
- Divulgação do indeferimento das inscrições.
- Divulgação do gabarito preliminar da Prova Objetiva.
- Divulgação da classificação Preliminar após Prova Objetiva.
- Divulgação da classificação Preliminar após Prova Prática.

11.2 - Os recursos deverão ser apresentados dentro do prazo estabelecido no **item 11.1.**

11.2.1 – Os candidatos deverão acessar o site www.institutoexcelenciapr.com.br e protocolar seu recurso no link específico para tal.

11.2.2 – Será admitido um único recurso por candidato, para cada evento referido nas alíneas do **item 11.1**, devendo o candidato argumentar em cada recurso toda a matéria que entender ser de direito.

11.2.3 - Os recursos devem ser apresentados com fundamentação lógica e consistente, mencionando a bibliografia consultada.

11.2.4 - Não serão aceitos recursos enviados por fax e-mail ou qualquer outro meio que não seja o previsto

neste Edital.

11.3 – A banca examinadora do Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11.3.1 – O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação do recurso.

11.3.2 – O Gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

11.3.3 – Na ocorrência do disposto nos itens **11.3.1** e **11.3.2**, poderá haver, eventualmente, alterações da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer à desclassificação do candidato que obtiver ou não obtiver, a nota mínima exigida para a prova.

11.3.4 - Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

11.3.5 - O prazo para interposição de recursos é preclusivo e comum a todos os candidatos.

11.4 - Após o julgamento dos recursos sobre gabaritos e questões objetivas, a anulação de qualquer questão do certame, seja por recurso administrativo, resultará em benefício de todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo, e eventuais alterações no gabarito preliminar serão divulgadas.

11.4.1 O parecer contendo a decisão relativa ao recurso estará à disposição do candidato recorrente, nas datas determinadas no Cronograma do Processo Seletivo, até a data de homologação. Sendo que os resultados e as respostas dos recursos serão divulgados na internet no site www.institutoexcelenciapr.com.br na “Área do Candidato”, e procedendo-se, caso necessário, a reclassificação dos candidatos e divulgação de nova lista de aprovados.

12 – DO CHAMAMENTO

12.1 - A convocação para contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados e o número de vagas disponibilizadas, observada a necessidade da Prefeitura Municipal de Cocal do Sul - SC, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo, por tempo determinado, com base no inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal.

12.2 - A simples aprovação no Processo Seletivo não gera direito à contratação, pois a Prefeitura Municipal de Cocal do Sul - SC convocará apenas o número de aprovados que, de acordo com seu critério, julgar necessário.

12.2.1- As funções de Médico Dermatologia, Médico Ortopedista, Nutricionista, Terapeuta Ocupacional, Motorista de Ambulância, Motorista de Caminhão e Operador de Retroescavadeira ainda possuem aprovados no Edital 002/2017 e estes terão preferência no chamamento.

12.3 - Caso o candidato convocado possua outra função pública, acumulável na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, deverá apresentar declaração firmada pelo órgão ou entidade pública contratante contemplando o horário em que exerce suas funções, para fins de averiguação de compatibilidade de horários.

12.4 - O candidato deve ter o prazo de convocação para manifestar interesse na vaga e para apresentar os documentos de comprovação dos requisitos mínimos e de contratação na função pública, sendo (original e cópia): RG, CPF, cartão SUS, título de eleitor, declaração de quitação eleitoral (emitida pelo TSE); PIS/PASEP (documento emitido pela CEF ou BB); reservista, se do sexo masculino; certidão de nascimento/casamento; certidão dos filhos menores de 18 anos; carteira de vacinação atualizada dos filhos menores de 7 anos; RG, CPF, PIS/PASEP e cartão SUS dos dependentes, declaração de Qualificação Cadastral regular (emitida pelo portal do e-social); atestado de antecedentes criminais (emitido pela Polícia Civil ou Federal); diploma exigido no edital; CNH, se possuir; comprovante de residência; 2 fotos 3x4 recentes, coloridas e iguais e Carteira de Trabalho – original.

12.5 – O Prazo que o candidato terá para manifestar interesse na vaga e apresentar a documentação será de 05 (cinco) dias úteis.

12.6 - Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Cocal do Sul - SC poderá solicitar outros documentos complementares.

12.7 - A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, desqualificação e desclassificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

12.8 - Por ocasião da contratação, o candidato aprovado no Processo Seletivo fica sujeito ao regime administrativo, LEI 1.275 de 30 de setembro de 2015 adotado pela Prefeitura Municipal de Cocal do Sul - SC e às normas regulamentadoras atinentes aos servidores municipais, condicionando-se a contratação à aprovação em exame médico admissional a ser realizado por médico do trabalho, o qual servirá de avaliação de aptidão para o desempenho d função, nos termos deste documento.

12.9 - O candidato cuja deficiência for considerada incompatível com o desempenho das funções será

desclassificado.

12.10 - O não comparecimento do candidato, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Processo Seletivo.

12.11 - O candidato que não se apresentar no local, data e horário determinado para a escolha de vaga, bem como aquele presente que não aceitar nenhuma das vagas oferecidas, continuará na ordem de classificação, entretanto, deverá aguardar o término da lista de candidatos para uma nova chamada.

12.12 - O candidato classificado se obriga a manter atualizado seu telefone e email perante a Prefeitura Municipal de Cocal do Sul -SC, após o resultado final.

13 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

13.1 - Todas as informações referentes à realização do Processo Seletivo serão fornecidas pela empresa **Instituto Excelência Ltda - ME**.

13.2 - O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério da Administração.

13.3 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

13.4 - A Prefeitura Municipal de Cocal do Sul -SC e o Instituto Excelência não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo.

13.5 - O candidato deverá manter junto a Prefeitura Municipal de Cocal do Sul -SC, durante o prazo de validade do Processo Seletivo, seu endereço, telefone e email atualizado, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso esta não seja possível, por falta da citada atualização.

13.6 - A aprovação no Processo Seletivo assegura direito à nomeação até o número de vagas previstas, e esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, o prazo de validade do concurso e limites de vagas existentes, bem como as que vierem a vagar ou que forem criadas posteriormente. Isto vale dizer que a administração poderá nomear candidatos aprovados além das vagas previstas no item 1 obedecendo sempre à ordem final de classificação.

13.7 - Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela empresa Instituto Excelência.

13.8 - Também integram este Edital de Processo Seletivo os anexos:

Anexo I: Atribuições

Anexo II: Conteúdo Programático.

Anexo III: Tipos de Provas, Quantidade de Questões e Pontuação.

Anexo IV: Formulário de Candidato com Deficiência/Atendimento Especial/Lactante.

13.9 - Todas as publicações referentes ao Processo Seletivo estarão disponíveis na Internet, no endereço www.institutoexcelenciapr.com.br salvo por motivo de força maior.

13.10 - Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado final.

Cocal do Sul, 17 de agosto de 2018

ADEMIR MAGAGNIN

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES

Nome do Cargo	Atividades Específicas
Médico Pediatra	Atividade de natureza especializada, envolvendo supervisão, planejamento, coordenação, programação e execução de atividades pertinentes a defesa e proteção da saúde individual e coletiva, com especialidade no atendimento à crianças e adolescentes e outras atividades correlatas.
Médico Psiquiatra	Atividade de natureza especializada, envolvendo supervisão, planejamento, coordenação, programação e execução de atividades pertinentes a defesa e proteção da saúde individual e coletiva, com especialidade em atendimento na Área da Psiquiatria e outras atividades correlatas.
Nutricionista	Planeja, coordena e supervisiona programas de nutrição, analisando carências alimentares e o conveniente aproveitamento dos recursos dietéticos controlando a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, a fim de contribuir para a melhoria protéica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares da população ou de grupos dela, e outras atividades correlatas.
Professor de Artes Terapêuticas	Atividade de natureza especializada, emprega técnicas para integrar e/ou reabilitar para o trabalho, portadoras de lesão temporária ou permanente, aplicando recursos da arte terapêutica e outras atividades correlatas.
Psicopedagogo	Articular as diferentes tendências relacionadas ao processo pedagógico, buscando unidade de ação, com vistas as finalidades da educação; • Acompanhar o trabalho da escola assessorando a direção no diagnóstico, no planejamento e na avaliação de resultados, na perspectiva de um trabalho coletivo e interdisciplinar; • Buscar atualização permanentemente; • Coletar, organizar e socializar a legislação de ensino e de administração de pessoal; • Colaborar com a direção da escola no sentido de organizar e distribuir recursos físicos e humanos, necessários à viabilização do projeto político-pedagógico da escola; • Coordenar o processo de elaboração e atualização do Regimento Escolar, garantindo o seu cumprimento; • Coordenar a orientação vocacional e o aconselhamento psicopedagógico do educando; • Orientar os professores na identificação de comportamentos divergentes dos alunos, bem como de propostas alternativas de solução; • Subsidiar os professores quanto à utilização de recursos psicopedagógicos; • Promover o aconselhamento psicopedagógico dos alunos, individual ou em grupo, aplicando os procedimentos adequados; • Participar na construção do projeto político-pedagógico; • Participar do diagnóstico da escola junto à comunidade escolar, identificando o contexto sócio-econômico e cultural em que o aluno vive; • Estimular a reflexão coletiva de valores morais e éticos, visando a construção da cidadania; • Colaborar na construção da auto-estima do aluno, visando a aprendizagem do mesmo, bem como à construção de sua identidade pessoal e social; • Influir para que o corpo diretivo e docente se comprometam com o atendimento as reais necessidades dos alunos; • Avaliar o desempenho da Escola, como um todo, de forma a caracterizar suas reais possibilidades e necessidades, seus níveis de desempenho no processo de desenvolvimento do currículo e oportunizar tomadas de decisões, embaçadas na realidade; • Apresentar propostas que visem a melhoria da qualidade de ensino e o alcance das metas estabelecidas para esse fim; • Coordenar a elaboração do planejamento de ensino e de currículo; • Assessorar o trabalho docente quanto a métodos e trabalho de ensino e colaborar na busca de soluções para os problemas de repetência, evasão e reprovação escolar; Promover o aperfeiçoamento dos professores através de encontro de estudo ou reuniões pedagógicas; Colaborar com as atividades de articulação da escola-família-comunidade; Executar outras

	atividades afins; Atendimento na deficiência da fala para os alunos da rede; Atendimento psicológico a todos os alunos da rede; Palestras com os pais e comunidade que envolvam assuntos técnicos e de saúde.
Terapeuta Ocupacional	Emprega técnicas para integrar e/ou reabilitar para o trabalho portadores de lesão temporária ou permanente, aplicando recursos da terapia ocupacional e outras atividades correlatas.
Enfermeiro	Executar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva; realizar cuidados diretos de Enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; realizar consultas de enfermagem, conforme protocolos estabelecidos no programa; participar do planejamento gerenciamento, execução e avaliação das atividades na US; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; participar da organização e coordenação relativa a criação de grupos prioritários, como hipertensos, diabéticos, saúde mental, etc; executar atividades de assistência de enfermagem, como atendimentos ambulatoriais, curativos, inalações, vacinações, aplicação de medicamentos prescritos, exame laboratorial e outros tratamentos; dominar técnicas de enfermagem tais como, sinais vitais, higienização, administração de medicamentos por via oral e parenteral; prestar primeiros socorros, fazendo curativos ou imobilizações especiais, administrando medicamentos e tratamentos e providenciando o posterior atendimento médico; prestar serviços em unidades de enfermagem, escolas, creches, locais de trabalho, postos de periferia e outros; coletar material para exames; participar da execução de programas de prevenção de acidente e de doenças profissionais ou não profissionais, analisando os fatores de insalubridade, fadiga e condições de trabalho; identificar, precocemente o aparecimento de doenças na comunidade, detectando alterações no comportamento dessas doenças, apontando os grupos de maior risco e propondo medidas de controle; elaborar e executar programas de educação e saúde, visando a melhoria de saúde do indivíduo, da família e da comunidade; executar serviços de enfermagem como administração de sangue e plasma, controle de pressão venosa, monitorização e aplicação de respiradores artificiais, aplicação de diálise peritonial, gasoterapia, cateterismo, lavagens de estômago e outros tratamentos; participar, juntamente com equipe multiprofissional de saúde, no planejamento, execução e avaliação dos programas de saúde na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica a serem desenvolvidos; realizar consultas, prestando serviços de enfermagem preventiva e de urgência, inclusive à gestante, parturientes, puérpera e ao recém-nascido; participar na elaboração e na operacionalização do sistema de referência e contra-referência do paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde; distribuir e supervisionar o trabalho de equipes de enfermagem auxiliares e participar nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde, particularmente nos programas de educação continuada; distribuir e/ou administrar medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotinas aprovadas pela instituição de saúde; participar em programas e atividades de educação sanitária, visando a melhoria de saúde do indivíduo, da família e da proteção em geral; efetuar estatística do número de pacientes e atendimentos; manter sob sua guarda e responsabilidade, o instrumental, material de cirurgia e enfermagem, bem como o estoque de medicamentos; executar outras atividades correlatas.
Médico Dermatologista	Prestar atendimento médico hospitalar e ambulatorial, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento. Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos, na especialidade de Dermatologia e Clínica Geral, e realizar outras formas de tratamento para demais tipos de patologia, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica. Elaborar

	<p>programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico preventivo, voltados para a comunidade em geral. Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença. Prestar atendimento de urgência em Dermatologia e Clínica Geral. Prestar serviços de âmbito de saúde pública, executando atividades clínico, epidemiológicas e laboratoriais, visando a promoção prevenção e recuperação da saúde da coletividade. Coordenar atividades médicas institucionais a nível local. Coordenar as atividades médicas, acompanhando e avaliando ações desenvolvidas, participando do estudo de casos, estabelecendo planos de trabalho, visando dar assistência integral ao munícipe. Delegar funções à equipe auxiliar, participando da capacitação de pessoal, bem como de supervisão dos demais recursos envolvidos na prestação de cuidados de saúde. Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior. Executar outras tarefas afins.</p>
Médico Ginecologista	<p>Executa exames médicos em pacientes, que se apresentam no ambulatório dos postos de saúde e instituições educacionais, emitindo diagnóstico, prescrevendo medicamentos e/ou tratamentos adequados, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem estar do paciente. Obs. Esta descrição é genérica, devendo ser contempladas/observadas as especialidades do campo da medicina especializada conforme especificado nos cargos em concurso..</p>
Médico Ortopedista	<p>Prestar atendimento médico hospitalar e ambulatorial, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento. Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos, na especialidade de Ortopedia e Clínica Geral, e realizar outras formas de tratamento para demais tipos de patologia, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica. Elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico preventivo, voltados para a comunidade em geral. Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença. Prestar atendimento de urgência em Ortopedia e Clínica Geral. Prestar serviços de âmbito de saúde pública, executando atividades clínico, epidemiológicas e laboratoriais, visando a promoção prevenção e recuperação da saúde da coletividade. Coordenar atividades médicas institucionais a nível local. Coordenar as atividades médicas, acompanhando e avaliando ações desenvolvidas, participando do estudo de casos, estabelecendo planos de trabalho, visando dar assistência integral ao munícipe. Delegar funções à equipe auxiliar, participando da capacitação de pessoal, bem como de supervisão dos demais recursos envolvidos na prestação de cuidados de saúde. Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior. Executar outras tarefas afins.</p>
Médico Neurologista	<p>Prestar atendimento médico hospitalar e ambulatorial, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento. Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos, na especialidade de Neurologia e Clínica Geral, e realizar outras formas de tratamento para demais tipos de patologia, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica. Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença. Prestar atendimento de urgência em Neurologia e Clínica Geral. Prestar serviços de âmbito de saúde pública, executando atividades clínico, epidemiológicas e laboratoriais, visando a promoção prevenção e recuperação da saúde da coletividade. Coordenar atividades médicas institucionais a nível local. Coordenar as atividades médicas, acompanhando e avaliando ações desenvolvidas, participando do estudo de casos, estabelecendo planos de trabalho, visando dar assistência integral ao munícipe. Delegar funções à equipe auxiliar, participando da capacitação de pessoal, bem como de supervisão dos demais recursos envolvidos na prestação de cuidados de saúde. Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.</p>

	Atividade de coordenação, supervisão dentro do setor administrativo em que irá atuar, realizar trabalhos administrativos, contábeis, financeiros e outras atividades correlatas.
Médico Clínico Geral 20 H	Prestar assistência médica no âmbito municipal, nas diversas áreas de saúde, visando preservar ou recuperar a saúde pública, além das seguintes atividades: efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; realizar ou supervisionar e interpretar exames radiológicos, bioquímicos, hematológicos e outros, empregando técnicas especiais ou orientando a sua execução para confirmação ou informação de diagnóstico; identificar precocemente o aparecimento de doenças na comunidade, detectando alterações no comportamento dessas doenças, apontando os grupos de maior risco e propondo medidas de controle; prestar assistência médica especializada aos indivíduos, da zona urbana e rural, bem como realizar palestras educativas; estudar os problemas e exercer as atividades relacionada com higiene e medicina do trabalho; desenvolver métodos e técnicas de trabalhos que permitam a maior produtividade e melhoria dos serviços médicos; proceder o acompanhamento de tratamento ambulatoriais e hospitalares; estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; preencher prontuários de pacientes, indicando os males constatados, o tratamento prescrito e o especialista necessário; realizar exames médicos para admissões, licenças, aposentadorias, transferências, adaptações de servidores bem como realizar exames periódicos, perícias e laudos médicos; planejar e executar programas de educação sanitária; executar estudos nas áreas de prevenção de acidentes de trabalho, estabelecendo medidas para o atendimento do acidentado, bem como propor medidas que visem a prevenção de doenças profissionais; executar outras atividades correlatas, entre elas o preenchimento completo de formulários, protocolos, fichas de registro e justificativas estabelecidas nos regulamentos da Secretaria Municipal de Saúde
Médico Cardiologista	Prestar atendimento médico hospitalar e ambulatorial, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento; Realizar exames subsidiários em cardiologia, cardiopatias congênitas; Realizar exames de insuficiência cardíaca congestiva; Realizar exames de hipertensão pulmonar; realizar exames de aterosclerose; realizar exames de doença arterial coronária; realizar exames de arritmias cardíacas, de miocardiopatias e doenças do pericárdio; Realizar terapêutica em cardiologia; atuar na prevenção em cardiologia: primária e secundária; organizar os serviços de saúde de acordo com as atribuições do cargo público; expedir atestados médicoa.
Adjunto Administrativo	Atividade auxiliar, compreendendo as atribuições que se destinam a executar, sob supervisão imediata, trabalhos administrativos, contábeis, de secretaria, de rotina e outras atividades correlatas.
Agente Epidemiológico	Desenvolver atividades definidas na Lei da Vigilância Epidemiológica e outras atividades correlatas.
Agente Sanitarista	Desenvolver atividades definidas na Lei da Vigilância Sanitária e outras atividades correlatas.
Auxiliar de Controle Interno	Manter estudos para permanente atualização e adequação das normas de Controle Interno e da Agenda de Obrigação o Município, mediante proposição ao Chefe do Poder Executivo. Programar e organizar auditorias nas Unidades Operacionais. Programar e organizar auditorias nas entidades ou pessoas beneficiadas com recursos públicos, com indicação das providências adotadas e a adotar para corrigir eventuais ilegalidades ou irregularidades, ressarcir danos causados ao erário, ou evitar a ocorrência de

	novas falhas semelhantes. Programar e sugerir aos chefes dos causados do erário, ou evitar a ocorrência de novas falhas semelhantes. Programar e sugerir aos chefes dos Poderes a participação dos servidores em cursos de capacitação voltados para a melhoria do controle interno.
Fiscal de Obras	Fiscalizar obras públicas em todas as suas etapas, bem como obras privadas de acordo com a legislação municipal do Código de Postura e outras, além de atividades correlatas.
Fiscal de Tributos	Atividade relacionada ao cumprimento do Código tributário Municipal e legislação e posturas municipais, inclusive fiscalização, e outras atividades correlatas.
Recepcionista	Recepção e atendimento ao público, nas repartições municipais, atender ao contribuinte, prestar orientações, receber, encaminhar, conduzir e despachar expedientes. Executar serviços de expedição e orientação ao público; pequenos serviços datilográficos e de digitação; receber, informar e encaminhar o público aos órgãos competentes; controlar e fiscalizar a entrada e saída de público; Executar tarefas afins.
Técnico em Enfermagem	Recepcionar os pacientes. Proceder o registro e anotações nos prontuários por ordem médica, zelar pela assepsia dos instrumentos clínicos, participar de campanha, executar a distribuição de medicamentos a pacientes por orientação médica, executar, segundo sua qualificação profissional, os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas que compreendam os ciclos de vida – gestação, criança, adolescente, adulto e idoso, bem como no controle da tuberculose, hanseníase, doenças crônico-degenerativas e infecto-contagiosas, administrar de medicamentos: via oral, via parenteral (ID, SC, IM, IV), outras vias; fazer curativos; realizar limpeza, assepsia, anti-sepsia, desinfecção e esterilização: conceitos, importância, indicações; realizar atendimento à mulher: métodos anticoncepcionais, gravidez (alterações fisiológicas, assistência do auxiliar de enfermagem no pré-natal, complicações da gravidez); assistência do auxiliar de enfermagem no parto, no puerpério (normal e patológico) e na amamentação; dar atenção à criança: cuidados com o recém-nascido e prematuro, patologias do recém-nascido, noções de crescimento e desenvolvimento, assistência de enfermagem nas IVAS e nas IRAS, terapia de reintegração oral, assistência à criança desidratada e à criança desnutrida, parasitoses, doenças transmissíveis comuns na infância. dar atenção ao adulto: patologias crônicas, hipertensão arterial sistêmica, diabetes, noções sobre oncologia, assistência à saúde do trabalhador (principalmente doenças profissionais); apresentar noções de primeiros socorros, dados vitais, oxigenoterapia, sondagem gástrica, vesical, lavagem intestinal, gástrica, aplicações quentes e frias, massagens, observações de sinais e sintomas; oferecer assistência de enfermagem ao paciente cirúrgico no pré e pós-operatório, terminologia cirúrgica; realizar outras atividades correlatas.
Gari	Atividade de nível auxiliar, de natureza operacional e de menor grau de complexidade efetuando o serviço de limpeza e conservação, além de trabalhos braçais e outras atividades correlatas determinadas pelos superiores hierárquicos.
Gari I	Atividade de nível auxiliar, de natureza operacional e de menor grau de complexidade efetuando o serviço de limpeza e conservação, além de trabalhos braçais e outras atividades correlatas determinadas pelos superiores hierárquicos.
Lubrificador/Lavador/ Borracheiro	Atividade de execução específica, de natureza operacional, abrangendo serviços de borracharia em geral, Lavação e Lubrificação nos veículos de quaisquer porte e marca de fabricação, pertencentes a Prefeitura Municipal, e outras atividades correlatas.
Merendeira	Atividade de nível auxiliar, de natureza operacional e de menor grau de complexidade, abrangendo trabalhos de cozinha, limpeza e outras atividades correlatas.

Motorista de Ambulância	Atividade de execução específica, de natureza operacional, abrangendo condução e conservação de veículos motorizados no transporte oficial de passageiros e carga, e outras atividades correlatas.
Motorista de Automóvel	Atividade de execução específica, de natureza operacional, abrangendo condução e conservação de veículos motorizados no transporte oficial de passageiros e carga, e outras atividades correlatas.
Motorista de Caminhão	Atividade de execução específica, de natureza operacional, abrangendo condução e conservação de veículos motorizados no transporte oficial de passageiros e carga, e outras atividades correlatas.
Operador de Retro-Escavadeira e/ou Pá-Carregadeira	Atividade qualificada de menor grau de complexidade, de natureza repetitiva, abrangendo operação e manutenção de máquinas e equipamentos, e outras atividades correlatas.
Operador de Motoniveladora	Atividade qualificada de menor grau de complexidade, de natureza repetitiva, abrangendo operação e manutenção de máquinas e equipamentos, e outras atividades correlatas.
Operador de Trator Agrícola	Atividade qualificada de menor grau de complexidade, de natureza repetitiva, abrangendo operação e manutenção de máquinas e equipamentos, e outras atividades correlatas.
Pedreiro I	Atividade de execução específica de natureza operacional, abrangendo trabalhos de construção em geral, e outras atividades correlatas.
Roçador	Atividade de nível auxiliar, de natureza operacional e de menor grau de complexidade, abrangendo trabalhos de manutenção e conservação de vias públicas, praças, jardins, abertura de valas, trabalhos auxiliares a carpinteiros, pedreiros, pintores, lavação, manutenção e lubrificação de veículos em geral e outras atividades correlatas.
Servente de Limpeza	Atividade de nível auxiliar, de natureza operacional e de menor grau de complexidade, abrangendo trabalhos braçais e outras atividades correlatas.
Servente de Obras	Atividade de nível auxiliar, de natureza operacional e de menor grau de complexidade, abrangendo trabalhos braçais e outras atividades correlatas.
Vigia	Atividade de nível auxiliar, de natureza operacional e de menor grau de complexidade, abrangendo trabalhos de vigilância e outras atividades correlatas.
Operador de Escavadeira Hidráulica	Atividade qualificada de menor grau de complexidade, de natureza repetitiva, abrangendo operação e manutenção de máquinas e equipamentos, e outras atividades correlatas.

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Nível Superior

LINGUA PORTUGUESA

1. Interpretação de texto
2. Norma culta e variantes.
3. Coesão e coerência
4. Denotação e conotação.
5. Figuras de linguagem
6. Vícios de linguagem.
7. Polissemia, sinonímia e antonímia.
8. Homonímia e paronímia.
9. Fonética e fonologia: ortografia; acentuação gráfica; crase.
10. Morfologia: classes de palavras e suas flexões.
11. Sintaxe: pontuação; regência verbal e nominal; colocação pronominal.
12. Estilos de época na Literatura, do século XIX aos dias atuais;
13. Poesia e prosa modernas no Brasil.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA

1. BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009
2. CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português contemporâneo. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexicon, 2013. 3. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. 5. ed. São Paulo: Ática, 2008.
4. GARCIA, Othon M. Comunicação em prosa moderna. 26. ed. Rio de Janeiro, 2006.

CONHECIMENTOS GERAIS

1. Noções gerais sobre Cultura, e Turismo, bem como, a vida econômica, social, esportiva, política, tecnológica, relações exteriores, segurança, meio ambiente e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional e internacional.
2. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade Contemporânea.
3. Desenvolvimento urbano brasileiro.
4. Questões relacionadas à, Educação, Esporte, Sociedade (música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, televisão, educação, saúde, esporte, gastronomia...)Religião, História e Geografia (Cidade de Cocal do Sul - SC, Estado de SC, Brasil e Mundo).

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1. Almanaque Abril 2015 - Editora Abril (<https://almanaque.abril.com.br/>).
2. Jornais (Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo, O Globo, Zero Hora, etc.)
3. Sites para estudo do conteúdo www.folhaonline.com.br, www.estadao.com.br, www.uol.com.br/noticia

ENFERMEIRO

1. Enfermagem: conceito, objetivos, categorias e atribuições.
2. Noções de Anatomia e Fisiologia.
3. Esterilização, desinfecção, assepsia e antissepsia.
4. Fontes de infecções: ambiente, paciente e equipe médica. Infecção hospitalar.
5. Técnicas e procedimentos: admissão do paciente, sistema de informação em enfermagem - prontuário, sinais vitais, aferição de altura e peso, lavagem das mãos, arrumação de cama, higiene oral, banhos, lavagem intestinal, curativos, sondagem nasogástrica, sonda nasoenteral, nebulização, inalação, aspiração, retirada de pontos.
6. Posições para exames.
7. Administração de medicamentos.
8. Assistência cirúrgica: central de material de esterilização, tipos, potencial de contaminação, materiais e equipamentos dos centros.
9. Enfermagem pré-operatório: prevenção de complicações, instrumentais e fios cirúrgicos, cuidados pós

operatórios.

10. Atendimento de emergência: parada cardiorrespiratória, obstrução das vias aéreas superiores, hemorragias, traumatismos, desmaios, convulsões, queimaduras, picadas de animais peçonhentos.

11. Saúde do profissional de enfermagem.

12. Conhecimento sobre as principais doenças Infecciosas e Parasitárias: AIDS, coqueluche, dengue, difteria, escarlatina, doença de chagas, esquistossomose, febre amarela, hanseníase, hepatites, leptospirose, malária, meningite, parotidite, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, tifoide, tuberculose, varicela e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório. 13. Enfermagem materno-infantil: Assistência de enfermagem à mulher no ciclo grávidopuerperal. Assistência de enfermagem às principais afecções ginecológica. Assistência de enfermagem ao recém-nascido e à parturiente (normal ou com complicações). Crescimento e desenvolvimento infantil. Assistência de enfermagem ao aleitamento materno. Crianças com afecções dos aparelhos respiratórios, renais, vias urinárias e do aparelho reprodutor.

14. Distúrbios metabólicos, hematológicos, cardiovasculares e digestivos, considerações pediátricas.

15. Oncologia pediátrica e envenenamento infantil.

16. Enfermagem de Saúde Pública e Coletiva: Noções gerais de Saúde Pública e Coletiva: conceito de saúde e saúde pública e coletiva.

17. Notificação compulsória.

18. Lixo hospitalar.

19. Calendário de vacinação.

20. Noções de trabalho em equipe.

21. Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, diretrizes e Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais; Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Programa Saúde da Família (PSF). Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas alterações.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS SUGERIDAS

1. Poll MA, Lunardi VL, Lunardi Filho WD. Atendimento em unidade de emergência: organização e implicações éticas. Acta Paul Enferm 2008;21(3):509-14.

2. Vegian CFL, Monteiro MI. Condições de vida e trabalho de profissionais de um Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. Rev. Latino-Am. Enfermagem, 19(4):[07 telas], jul.-ago. 2011.

3. Smeltzer SC, Bare BG. Brunner & Suddarth: Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. 12 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. vol. I e II. 4. Nettina SM. Prática de Enfermagem. 9ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

5. Azevedo Filho FM, Martins IMS, Soares CSRS, Fazendeiro PG, Paranaguá TTB, Bezerra ALQ. Administração de medicamentos: conhecimento de enfermeiros do setor de urgência e emergência. Enfermería Global, Rev Eletrônica de Enf., abr. 2012, Nº 26: 70-85.

6. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Conselho Federal de Enfermagem. Brasília, 2007.

7. CAMPEDELLI, Maria. C. et al. Processo de enfermagem na prática. 2. ed. São Paulo: Ática, 1992 enfermagem. São Paulo: Atheneu, 2006. 636 p

MÉDICO GINECOLOGISTA

1. Bases biológicas: Anatomia. Ovulação, fecundação, migração e nidação ovular. Modificações gravídicas locais.

2. Adaptação do organismo materno à gravidez.

3. Endocrinologia na gravidez.

4. Duração da gravidez e evolução cronológica.

5. Propedêutica obstétrica.

6. Puerpério: fisiologia e assistência. Lactação: fisiologia e assistência.

7. Gestação múltipla. Hiperemese gravídica.

8. Doença hipertensiva específica da gestação: etiopatogenia, fisiopatologia, pré-eclâmpsia – clínica e assistência, eclâmpsia, síndrome HELLP.

9. Abortamento espontâneo.

10. Patologias clínicas na gestação: diabetes mellitus, insuficiência renal aguda na gravidez, infecção pelo vírus da imunodeficiência humana – AIDS.

11 Patologia do parto e do puerpério: Distócias – conceito e classificação, distócia óssea, distócia de partes moles: tumores prévios, distócia funcional, distócia fetal, distócia anexial.

12. Obstetrícia Operatória: analgesia e anestesia: aspectos obstétricos, intervenções durante a gestação.

13. Aspectos médico-sociais: abortamento séptico, aspectos genéticos – identificação de famílias e gestantes sob risco de gerar crianças com alterações genéticas.

14. Drogas na gestação: repercussões perinatais.

15. Fibromioma do útero.
16. Distopia genital.
17. Infecção do trato urinário inferior.
18. Ciclo menstrual. Dismenorreia. Amenorreia. Climatério. Osteoporose e climatério.
19. Contracepção na adolescência. Endometriose.
20. Doenças sexualmente transmissíveis.
21. Papilomavírus humano e o câncer de colo uterino. Câncer do endométrio.
22. Dor mamária. Procedimentos diagnósticos nas lesões não palpáveis da mama. Câncer de mama: fatores de risco, de prognóstico e preditivos.
23. Anamnese em ginecologia.
24. Exame físico em ginecologia.
25. Colpocitologia.
26. Mamografia.
27. Anticoncepção hormonal oral. Antiestrogênios. Anticoncepção hormonal injetável. Anticoncepção hormonal injetável trimestral. Métodos de barreira. Métodos comportamentais – planejamento. Dispositivos intrauterinos (DIU). Anticoncepção durante a amamentação. Anticoncepção de emergência.
28. Ética Profissional.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS SUGERIDAS

1. Obstetrícia Básica (Bussâmara Neme – Editora Sarvier, 3ª ed., 2000).
2. Ginecologia de Consultório (Geraldo Rodrigues de Lima e outros – Editora EPM – 1ª ed., 2003).
3. Tratado de Ginecologia (FEBRASGO - 1ª ed., 2000).
4. Cadernos da Atenção Básica (<http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php>): Nº 18 - HIV/AIDS, hepatites e outras DST; Nº 26 – Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva. Guia de Vigilância Epidemiológica – 7ª ed., 2009 (http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_epidemiologica_7ed.pdf).
5. Projeto Diretrizes AMB - Associação Médica Brasileira – Área de Ginecologia e Obstetrícia (<http://www.projetodiretrizes.org.br/amb.php>).
6. Portal “Saúde baseada em evidência” (<http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/oministerio/principal/periodicos>).
7. Código de Processo Ético Profissional (<http://www.portalmedico.org.br/novocodigo/legislacao.asp>).

MÉDICO NEUROLOGISTA

1. Neurobiologia das doenças.
2. Abordagem ao paciente com doença neurológica, testes eletrofisiológicos do sistema nervoso central e periférico.
3. Neuroimageamento nos distúrbios neurológicos.
4. Diagnóstico molecular dos distúrbios neurológicos.
5. Convulsões e epilepsia.
6. Doenças cerebrovasculares.
7. Doença de Alzheimer e outras demências primárias.
8. Doença de Parkinson e outros distúrbios extrapiramidais. Distúrbios atáxicos.
9. Esclerose lateral amiotrófica e outras doenças do neurônio motor.
10. Distúrbios do sistema nervoso autônomo.
11. Distúrbios comuns dos nervos cranianos.
12. Doenças da medula espinhal.
13. Traumatismos cranianos e raquimedulares.
14. Tumores primários e metastáticos do sistema nervoso.
15. Esclerose múltipla e outras doenças desmielinizantes.
16. Meningite bacteriana e outras infecções supurativas. Meningite e encefalite viral. Meningite crônica e recorrente.
17. Doenças devidas a príons.
18. Neurologia em terapia intensiva.
19. Abordagem ao paciente com neuropatia periférica.
20. Síndrome de Guillain-Barré e outras neuropatias mediadas imunologicamente. Doença de Charcot-Marie-Tooth e outras neuropatias adquiridas.
21. Miastenia gravis e outras doenças da junção neuromuscular.
22. Avaliação do doente com doença muscular.
23. Polimiosite, dermatomiosite e miosite com corpúsculos de inclusão.
24. Distrofias musculares e outras doenças musculares.
25. Ética Profissional.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS SUGERIDAS

1. Harrison - Medicina Interna (Eugene Braunwald e outros – Editora McGraw Hill, 15ª ed., 2002).
2. Projeto Diretrizes AMB – Associação Médica Brasileira – Áreas de Neurologia, Neurofisiologia Clínica e Neurocirurgia (<http://www.projetodiretrizes.org.br/amb.php>).
3. Portal “Saúde baseada em evidências” (<http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/oministerio/principal/periodicos>).
4. Código de Processo Ético Profissional (<http://www.portalmedico.org.br/novocodigo/legislacao.asp>)

MÉDICO DERMATOLOGISTA

1. Estrutura, fisiologia e imunopatologia cutânea.
2. Erupções Eczematosas e Eritemato Púrpuricas.
3. Dermatoses alérgicas.
4. Erupções Pápulo-Pruriginosas e Erupções Vésiculo-Bolhosas.
5. Distúrbio Atróficos e Escleróticos.
6. Afecções Ulcerosas.
7. Acne e Erupções Acneiformes; Hidroses; Tricoses; Onicomicoses; Discromias; Dermatoses auto-imunes;
8. Afecções Vasculares.
9. Dermatoviroses; Dermatoses de origem bacteriana; Dermatoses de origem fúngicas; Dermatoses causadas por protozoários.
10. Doenças sexualmente transmissíveis.
11. Afecções vasculares; Afecções metabólicas;
12. Erupção por Drogas e Toxinas;
13. Fotodermatoses e Radiodermites;
14. Afecções Psicogênicas e Psicossomáticas;
15. Oncologia dermatológica.
16. Doenças de Lábios e de Cavidade Oral;
17. Dermatoses por agentes químicos e físicos;
18. Granulomas não infecciosos;
19. Nevos, tumores benignos e cistos.
20. Distúrbios dos anexos (glândulas, pelos e unhas) Afecções das mucosas e semimucosas;
21. Terapêutica medicamentosa, química e física.
22. Cirurgia dermatológica
23. Ética médica

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS SUGERIDAS

1. Código de Ética Médica – Disponível em: http://www.portalmedico.org.br/resolucoes/CFM/2009/1931_2009.htm.
2. Medicina Interna de Harisson - 2 Volumes - 18ª Ed. 2013. São Paulo.
3. Mcgraw-hill Interamericana. Cecil - Tratado de Medicina Interna - 2 Vols -24.a edição. Elsevier 2014. São Paulo.
4. Antonio Carlos Lopes – Tratado de Clínica Médica – 2.a Ed. 2009. São Paulo. Roca. Diretrizes e protocolos das sociedades de especialidades brasileiras.
5. Dermatologia - Vol. 1 e 2 - Bolognia, Jean L., M.D. / Jorizzo, Joseph L., M.D. / Rapini, Ronald P. Elsevier - Tradução da segunda edição.
6. Dermatologia - Azulay, Rubem David Guanabara Koogan - 7ª Ed. 2017.
7. Anais Brasileiro de Dermatologia, edições de janeiro 2016 à janeiro de 2018.

MÉDICO ORTOPEDISTA

1. Afecções ortopédicas comuns na infância.
2. Epifisiólise proximal do fêmur.
3. Poliomielite: fase aguda e crônica.
4. Tuberculose osteoarticular.
5. Paralisia obstétrica.
6. Osteomielite aguda e crônica.
7. Piorrite.
8. Ortopedia em geral.
9. Branquialgias e artrite degenerativa da coluna cervical;

10. Síndrome do escaleno anterior e costela cervical.
11. Ombro doloroso.
12. Lombociatalgias: artrite degenerativa da coluna lombo sacra; hérnia de disco; espondilose.
13. Tumores ósseos benignos e malignos.
14. Luxações da coluna cervical, dorsal e lombar. Luxação dos ossos dos pés. Luxação do joelho. Luxação do cotovelo e fratura da cabeça do rádio. Luxação do carpo.
15. Lesões meniscais e ligamentares.
16. Diáfise do úmero; da extremidade distal do úmero.
17. Fratura e luxação da Monteggia. Fratura diafisária dos ossos do antebraço. Fratura de Colles e Smith. Fratura do escafoide carpal. Fraturas da coluna vertebral.
18. Traumatologia da mão: fratura metacarpiana e falangeana.
19. Ferimento da mão.
20. Tendinite.
21. Código de Ética do Profissional.
22. Cuidados preventivos de saúde.
23. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças.
24. Doenças de notificação compulsória.
25. Anatomia funcional dos membros;
26. Ortopedia infantil;
27. Osteoartroses. artrite séptica.
28. Patologias da coluna vertebral. Patologias do ombro. Patologias do pé. Patologias do quadril.
29. Política Nacional de atenção às urgências.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS SUGERIDAS

1. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Coordenação-Geral de Urgência e Emergência. Política Nacional de Atenção às Urgências. 3ª edição, ampliada, Série E. Legislação de Saúde, Brasília/DF: Editora MS, 2006.
2. CANALE, S. T. Cirurgia Ortopédica de Campbell. 10ª edição, São Paulo: Editora Manole, 2007.
3. HEBERT, S.; XAVIER, R.; PARDINI JR, A. G.; BARROS FILHO, T. E. P. Ortopedia e Traumatologia – Princípios e Práticas. 4ª edição, Editora Artmed, 2009
4. MCSWAIN, Norman E; FRAME, Scott; SALOMON, Jeffrey P. Atendimento Pré-hospitalar ao Traumatizado – PHTLS. Básico e Avançado. 6ª edição, Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2007.
5. SALTER, Robert B. Distúrbios e Lesões do Sistema Musculoesquelético. 3ª edição, Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2001.

MÉDICO CARDIOLOGISTA

1. Risco Cardiovascular – Classificação. Estratificação de risco. Fluxograma de classificação de risco vascular.
2. Avaliação clínico-laboratorial.
3. Escore de risco global. Escore Framingham Revisado para Homens. Escore Framingham Revisado para Mulheres.
4. Prevenção clínica da doença cardiovascular e cerebrovascular. Intervenções preventivas.
5. Prevenção não-farmacológica: Alimentação saudável. Controle de peso. Álcool. Atividade Física. Tabagismo.
6. Prevenção farmacológica: Anti-hipertensivos. Aspirina. Hipolipemiantes. Fármacos hipoglicemiantes. Vacinação contra influenza.
7. Terapia de Reposição hormonal.
8. Abordagem integrada das intervenções.
9. Hipertensão arterial sistêmica.
10. Distúrbios do sistema cardiovascular: abordagem ao cliente cardiopata, exame físico do sistema cardiovascular, eletrocardiografia, imageamento cardíaco não-invasivo, ecocardiografia, cardiologia nuclear, angiografia e cateterismo cardíaco diagnósticos.
11. Distúrbios do ritmo: bradiarritmias, distúrbio do nó sinoartrial, distúrbios da condução AV, taquiarritmias.
12. Distúrbios do coração: função miocárdica normal e anormal, insuficiência cardíaca, transplante cardíaco, cardiopatias congênitas no adulto, febre reumática, cor pulmonale, miocardiopatias e miocardites, doença pericárdica, tumores cardíacos, manifestações cardíacas de doenças sistêmicas, lesão cardíaca traumática.
13. Doenças vasculares: a patogenia da aterosclerose, prevenção e tratamento da aterosclerose, infarto agudo do miocárdio, cardiopatia isquêmica, revascularização coronária percutânea, doença vascular hipertensiva, doenças da aorta, doenças vasculares dos membros. Arritmias cardíacas. Parada cardiorrespiratória. Síndromes coronarianas agudas. Insuficiência cardíaca congestiva. Miocardites. Doenças do pericárdio.

14. Avaliação pré-operatória.
15. Ética Profissional.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS SUGERIDAS

1. Cadernos da Atenção Básica (<http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php>): Nº 14 - Prevenção Clínica de Doença Cardiovascular, cerebrovascular e renal crônica; Nº 15 - Hipertensão Arterial Sistêmica. Harrison - Medicina Interna (Eugene Braunwald e outros – Editora McGraw Hill, 15ª ed., 2002).
2. Projeto Diretrizes AMB – Associação Médica Brasileira – Área de Cardiologia (<http://www.projetodiretrizes.org.br/amb.php>).
3. Portal “Saúde baseada em evidências” (<http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/periodicos>).
4. Código de Processo Ético Profissional (<http://www.portalmedico.org.br/novocodigo/legislacao.asp>).

MÉDICO CLÍNICO GERAL 20H:

1. Doenças dermatológicas: Micoses superficiais mais comuns e onicomicoses. Infecções bacterianas e Erisipela. Escabiose. Pediculose. Eczema. Dermatite de contato. Urticária.
2. Doenças cardiovasculares: Doença reumática. Insuficiência arterial periférica. Tromboses venosas. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: Hipertensão arterial sistêmica, Insuficiência coronariana, Insuficiência cardíaca congestiva.
3. Doenças Respiratórias: Bronquite aguda e crônica. Asma. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Pneumonia. Tuberculose. Neoplasias. Insuficiência Respiratória Aguda. Tromboembolismo Pulmonar.
4. Doenças otorrinolaringológicas: Rinite. Sinusite. Otite. Amigdalite. Doenças gastrointestinais: Gastrite. Úlcera péptica. Colecistopatias. Diarreia aguda e crônica. Hepatites. Parasitoses intestinais. Tumores de cólon. Doenças renais: Insuficiência renal aguda e crônica. Glomerulonefrites. Nefrolitíase. Infecções urinárias.
5. Doenças metabólicas e endocrinológicas: Desnutrição. Diabetes mellitus. Doenças da Tireoide. Obesidade. Doenças hematológicas: Anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas. Leucopenia. Púrpuras. Distúrbios de coagulação. Leucemias e linfomas. Doenças reumáticas: Osteoartrose. Doença reumatoide juvenil. Gota. Lupus eritematoso sistêmico. Artrite infecciosa.
6. Doenças neurológicas: Cefaleias. Epilepsia. Acidente vascular cerebral. Meningites. Neuropatias periféricas.
7. Doenças psiquiátricas: Alcoolismo. Pânico. Depressão. Surtos Psicóticos.
8. Doenças infecciosas e transmissíveis: Hanseníase. Doenças sexualmente transmissíveis. AIDS. Leishmaniose. Leptospirose. Doença meningocócica. Vírus. Dengue, Tuberculose e Hanseníase;
9. Interpretação de exames complementares de apoio diagnóstico na atividade clínica diária.
10. Orientação dos distúrbios psicológicos mais comuns na prática ambulatorial.
11. Doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmose, vírus.
12. Doenças imunológicas: doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafiloxia.
13. Doenças ginecológicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorreias, câncer de mama, intercorrências no ciclo gravídico
14. Doenças de notificação compulsória: quadro clínico, sintomas, tratamento.
15. O Conselho de Saúde.
16. A Noção de Processo Saúde-Doença e os Principais Modelos de Causalidade (História Natural das Doenças e novas Concepções).
17. Práticas de Saúde: Reformas na Clínica, Trabalho em Equipe, Integralidade no Cuidado.
18. Anamnese do paciente.
19. Ética médica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS SUGERIDAS

1. Cadernos da Atenção Básica: (<http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php>). Nº 12 - Obesidade; Nº 14 - Prevenção Clínica de Doença Cardiovascular, cerebrovascular e renal crônica; Nº 15 - Hipertensão Arterial Sistêmica; Nº 16 - Diabetes Mellitus; Nº 19 - Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa; Nº 20 - Carência de Micronutrientes; Nº 21 - Vigilância em Saúde; Nº 28 - Atenção à demanda espontânea na APS; Nº 30 - Procedimentos. Harrison
2. Medicina Interna (Eugene Braunwald e outros – Editora McGraw Hill, 15ª ed., 2002).
3. Guia de Vigilância Epidemiológica – 7ª ed., 2009 (http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_epidemiologica_7ed.pdf).
4. Projeto Diretrizes AMB – Associação Médica Brasileira (<http://www.projetodiretrizes.org.br/amb.php>).
5. Portal “Saúde baseada em evidências”

(<http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/oministerio/principal/periodicos>).

6. Código de Processo Ético Profissional (<http://www.portalmedico.org.br/novocodigo/legislacao.asp>).

MÉDICO PEDIATRA

1. Epidemiologia em saúde da criança.
2. Diagnóstico de saúde da população infantil de uma comunidade.
3. Organização do sistema de saúde/modelo de assistência à saúde-população.
4. Assistência farmacêutica.
5. Planejamento e execução de programas de atenção à saúde da criança (CD, IRA, Diarréia/TRO, Imunização, Aleitamento materno).
6. Relação médico-família-criança.
7. Problemas comuns do ambulatório de cuidados primários em pediatria: alimentação da criança.
8. Crescimento e desenvolvimento neuro-psico-motor.
9. Dificuldades escolares, distúrbios da nutrição e metabolismo.
10. Saúde bucal.
11. Aspectos da gestação, parto e cuidados com o recém-nascido.
12. Patologias do aparelho digestivo.
13. Doenças infecto-contagiosas e parasitárias em pediatria.
14. Doenças respiratórias agudas e crônicas.
15. Patologias do trato urinário.
16. Anemias.
17. Patologias cardíacas.
18. Afecções cirúrgicas comuns da infância.
19. Problemas dermatológicos na infância.
20. Problemas ortopédicos mais comuns na infância.
21. Medicina do adolescente.
22. Urgências em pediatria.
23. Ética profissional.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS SUGERIDAS

1. Consenso Brasileiro sobre Alergia Alimentar: 2007. Sociedade Brasileira de Pediatria. Associação Brasileira de Alergia e Imunopatologia. Rev. bras. alerg. Imunopatol – Vol. 31, Nº 2, 2008. Disponível em: <http://www.funcionali.com/php/admin/uploaddeartigos/Consenso%20Brasileiro%20sobre%20Alergia%20Alimentar.pdf>
2. Conselho Federal de Medicina. Código de Ética Médica 2009.
3. Diretrizes da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia para o Manejo da Asma – 2012. J. Bras. Pneumol. v. 38, Supl. 1, p. S1-S46 Abril 2012. Disponível em: http://www.jornaldepneumologia.com.br/PDF/Suple_200_70_38_completo_versao_corrigida_04-09-12.pdf
4. Ministério da Saúde. Dengue diagnóstico e manejo clínico na criança. Brasília. 2011. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/web_dengue_crian_25_01.pdf
5. Ministério da Saúde. Protocolo de Tratamento de Influenza – 2012. Brasília. 2012. Disponível em: http://portalsaude.saude.gov.br/portalsaude/arquivos/protocolo_de_tratamento_influenza_ms_2012.pdf
6. Pediatria Diagnóstico + Tratamento. Murahovschi, J. 6ª edição. 2006. Editora Sarvier.
7. Programa nacional de suplementação de ferro. Disponível em: <http://nutricao.saude.gov.br/ferro1.php>
8. Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo. Suplemento da Norma Técnica do Programa de Imunização. Disponível em: http://www.cve.saude.sp.gov.br/hm/imuni/pdf/imuni10_suple_norma_rev.pdf
9. Tratamento de Emergência das Queimaduras - Ministério Da Saúde Disponível em: <http://www.portalsaude.gov.br/.../cartilha-queimaduras>

MÉDICO PSIQUIATRA

1. Relação médico - paciente e técnicas de entrevista.
2. Desenvolvimento humano ao longo do ciclo vital.
3. Exame clínico do paciente psiquiátrico.
4. Sinais e sintomas em psiquiatria.
5. Delirium, demência, transtornos amnésicos e outras condições psicopatológicas devido a uma condição medica geral.
6. Transtornos relacionados a substancias psicoativas.
7. Esquizofrenia e outros transtornos psicóticos.

8. Transtornos do humor.
9. Transtornos de ansiedade.
10. Sexualidade humana.
11. Transtornos de personalidade.
12. Medicina psiquiátrica de emergência.
13. Psicoterapias.
14. Terapias biológicas.
15. Psiquiatria infantil: avaliação, exame e retardo mental.
16. Transtornos de aprendizagem.
17. Transtorno de déficit de atenção.
18. Transtornos de tique.
19. Transtorno do humor e suicídio em crianças e adolescentes.
20. Abuso de substâncias psicoativas na adolescência..
21. Tratamento psiquiátrico de crianças e adolescentes.
22. Psiquiatria geriátrica.
23. Cuidados no final da vida e medicina psiquiátrica paliativa.
24. Código de Ética Médica

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS SUGERIDAS

1. AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais: DSM-5. Trad. Maria Inês Corrêa Nascimento. 5. ed. Porto Alegre : Artmed, 2014;
2. CORDIOLI, A.V. Psicoterapias: abordagens atuais. 3 Ed. Porto Alegre : Artmed, 2008;
3. CHENIAUX JR, E. Manual de Psicopatologia. 5 ed. Rio de Janeiro : Guanabara Koogan, 2015;
4. DALGALARRONDO, P. Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2008;
5. FORLENZA, O.V; MIGUEL, E.C. (Org). Compêndio de Clínica Psiquiátrica. Barueri : Manole, 2012;
6. LOUZÃ NETO, M.R; ELKIS, H. Psiquiatria Básica. 2. ed. Porto Alegre : Artmed, 2007;
7. MIGUEL, E.C.; GENTIL, V.; GATTAZ, W.F. (Org). Clínica Psiquiátrica. 1 ed. São Paulo : Manole, 2011;
8. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. CID-10. Classificação de Transtornos Mentais e do Comportamento da CID- 10: descrições clínicas e diretrizes diagnósticas. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993;

NUTRICIONISTA

1. Administração de serviços de alimentação: planejamento, organização, execução de cardápio e procedimentos desde compras, recepção, estocagem e distribuição de gêneros, saneamento e segurança na produção de alimentos, aspectos físicos, métodos de conservação, técnica de higienização da área física, equipamentos e utensílios.
2. Técnica Dietética: conceito, classificação e composição química.
3. Características organolépticas, seleção, conservação, Pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos.
4. Higiene dos alimentos, parâmetros e critérios para o controle higiênico-sanitário.
5. Nutrição Normal: conceito de alimentação e nutrição, critério e avaliação de dietas normais e especiais.
6. Leis da alimentação.
7. Nutrientes: definição, propriedades, biodisponibilidade, função, digestão, absorção, metabolismo, fontes alimentares e interação.
8. Nutrição materno infantil; crescimento e desenvolvimento em toda faixa etária.
9. Gestação e lactação, nutrição do lactente e da criança de baixo peso.
10. Desnutrição na infância;
11. Organização, planejamento e gerenciamento do Lactário e Banco de Leite Humano.
12. Nutrição em Saúde Pública: noção de epidemiológicas doenças nutricionais de epidemiologia das doenças nutricionais, infecciosas, má nutrição proteico-calórica, anemias e carências nutricionais.
13. Vigilância nutricional.
14. Atividades de nutrição em programas integrados de saúde pública.
15. Avaliação nutricional.
16. Epidemiologia da desnutrição proteico-calórica.
17. Avaliação dos estados nutricionais nas diferentes faixas etárias.
18. Dietoterapia: princípios básicos e cuidados nutricionais nas enfermidades e na 3ª idade e atividades do nutricionista na EMTN.
19. Modificação da dieta normal e padronização hospitalar.
20. Nutrição enteral: indicação, técnica de administração, preparo e distribuição.

21. Seleção e classificação das fórmulas enterais e infantis.
22. Ética profissional.
23. Legislação do Sistema Único de Saúde –SUS.
24. Distritos sanitários e enfoque estratégico.
25. Conhecimentos Gerais sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS SUGERIDAS

1. BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia alimentar para a população brasileira / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 2. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014..
2. BRASIL, Ministério da Saúde. Diretrizes do NASF, Núcleo de Apoio a Saúde da Família. Brasília, 2009 (Série Caderno de Atenção Básica nº 27).
3. BRASIL, Ministério da Saúde. Hipertensão. Brasília 2006. (Série caderno de Atenção Básica nº15)
4. BRASIL, Ministério da Saúde. Obesidade. Brasília 2006. (Série caderno de Atenção Básica nº12)
- 5.. CUPPARI, L. Guia de Nutrição: clínica do adulto. 3ª ed. Barueri, SP: Manole, 2014.
6. SOBOTKA, L. Bases da Nutrição Clínica. 3ª ed. Rio de Janeiro, RJ: Editora: Rúbio, 2008.
7. WAITZBERG, D. L. Nutrição oral, enteral e parenteral na prática clínica. 4ª ed. São Paulo-SP: Editora: Atheneu, 2009

PROFESSOR DE ARTES TERAUPÉTICAS

1. História do ensino das artes visuais no Brasil.
2. Principais correntes das artes visuais no Brasil.
3. Educação, multiculturalismo e interdisciplinaridade nas artes visuais.
4. Ensino não formal nas artes visuais.
5. Abordagens metodológicas do ensino das artes visuais.
6. Artista-professor e professor-artista.
7. Processos artísticos do professor e sua prática educativa.
8. Expressões plásticas e ordenações visuais e perceptivas nos espaços bi e tri dimensionais.
9. Fundamentos de Arte Educação.
10. Arte e o desenvolvimento da criatividade.
11. A metodologia do ensino de arte nas diferentes áreas e sua relação com o desenvolvimento biológico, afetivo, cognitivo e sociocultural.
12. Elementos componentes do código da linguagem visual.
13. Construção de conhecimentos em arte: ações educativas, sujeitos do processo e perspectivas de formação sensível, cultural, histórica e estética.
14. Relações entre conhecer, apreciar, refletir, produzir e ensinar arte.
15. Arte no ocidente: da pré-história até a contemporaneidade.
16. Arte brasileira: da pré-história até a contemporaneidade.
17. Arte popular no Brasil.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS SUGERIDAS

1. ARCHER, MICHAEL. ARTE CONTEMPORÂNEA: UMA HISTÓRIA CONCISA. SÃO PAULO: MARTINS FONTES, 2012.
2. BARBOSA, ANA MAE. INQUIETAÇÕES E MUDANÇAS NO ENSINO DA ARTE. SÃO PAULO: CORTEZ, 2002.
3. BARBOSA, ANA MAE. O ENSINO DA ARTE: MEMÓRIA E HISTÓRIA. SÃO PAULO: PERSPECTIVA, 2008.
4. BRASIL. REFERENCIAIS CURRICULARES DE EDUCAÇÃO, PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS.. PARÂMETROS CURRICULARES: ARTE. BRASÍLIA: MEC/SEF, 1997.
5. MARTINS, Miriam Celeste, Gisa Picosque, M. Terezinha Guerra, Didática do Ensino da Arte – A Língua do Mundo. POETIZAR, FRUIR E CONHECER ARTE. SÃO PAULO: FTD, 1998.
6. PEREIRA, Sonia G. E Luz, ANGELA A. História da Arte no Brasil.
7. Textos de Síntese. Rio de Janeiro, EDUFRJ, 2013
- 8.. Arte Comentada: da pré-história ao pós-moderno. Tradução Angela Lobo de Andrade. Rio de Janeiro: Ediouro, 2014
9. ZANINI, Walter. História Geral da Arte no Brasil. São Paulo. Instituto Walter Moreira Salles, 1983.

PSICOPEDAGOGO

1. Ética: os princípios da Psicopedagogia ; as responsabilidades dos psicopedagogos; as relações com outras

profissões; o sigilo; as publicações científicas; a publicidade profissional; as relações com a educação e saúde; a observância e cumprimento do código de ética.

2. Psicologia do Desenvolvimento: Análise do desenvolvimento humano, na inter-relação das suas dimensões biológicas sócio cultural, afetiva e cognitiva. 3. Compreensão da relação entre desenvolvimento humano e processo educativo.

4. Psicopedagogia e Contextos de Aprendizagem: Noções de Neurofisiologia e Neuroanatomia;

5. Bases Neurológicas e Fisiológicas da inteligência e memória, inteligência e cognição, a neurofisiologia da aprendizagem; o aspecto emocional e afetivo e suas interferências com a aprendizagem.

6. A formação de vínculos, os processos de transferência/contratransferência e suas implicações no processo ensino-aprendizagem.

7. Psicopedagogia - Inclusão e Exclusão Sociais: Fundamentos Básicos da Psicanálise; O pensamento de Freud sobre a educação; O sujeito, o objeto e a construção do conhecimento; A Aprendizagem segundo Sigmund Freud.

8. Distúrbios e Dificuldades de Aprendizagem: Aquisição da leitura e da escrita na escola e sua gênese, Etapas do desenvolvimento da leitura e da escrita. a leitura e a escrita no âmbito da Psicopedagogia.

9. Distúrbios e dificuldades de aprendizagem. psicopedagogia: jogos, oficinas e dinâmicas de grupo: O lugar dos jogos no trabalho psicopedagógico, educação psicomotora, softwares no diagnóstico e o tratamento das dificuldades de aprendizagem, portfólio de jogos, análise e aplicação de dinâmica de grupo no trabalho psicopedagógico.

10. Fundamentos da Intervenção Psicopedagógica: Visão sistêmica da criança bio-psico-social; Linguagem comum para o diálogo interdisciplinar entre as diversas áreas envolvidas no processo da aprendizagem da criança e adolescente. Implicação das disfunções mínimas cerebrais e as dificuldades para aprender.

11. O vínculo afetivo na aprendizagem e na educação.

12. Os distúrbios de aprendizagem.

13. As dificuldades escolares como um sintoma complexo

14. Psicopedagogia e as Leis Educacionais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS SUGERIDAS

1. BRASIL. Ministério da Educação. Política Nacional de Educação especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília: MEC/SEESP.2008

2. AQUINO, Júlio Groppa. Do cotidiano Escolar – Ensaio sobre a ética e seus avessos. São Paulo: Summus, 2000, 211p.

3. FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz & Terra, 1996. http://www.letras.ufmg.br/espanhol/pdf%5Cpedagogia_da_autonomia_-_paulofreire.pdf]

4. MACEDO, Lino. Ensaio pedagógico: como construir uma escola para todos? Porto Alegre. Artmed, 2005.]

5. MARINHO, Simão Pedro. Tecnologia, educação contemporânea e desafios ao professor. In: JOLY, Maria Cristina Azevedo. A Tecnologia no Ensino: implicações para a aprendizagem. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2002

6. CHAVES, Renato Santos. Auditoria e Controladoria no Setor Público: Fortalecimento dos Controles Internos. 2. Ed. Curitiba: Juruá, 2011.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

1. O terapeuta ocupacional como agente de saúde e no processo de educação popular em um programa comunitário.

2. Dinâmica de Terapia Ocupacional na Assistência Comunitária e nos grupos populares.

3. O papel do terapeuta ocupacional na equipe interdisciplinar no processo de prevenção primária e seus programas de ação.

4. A comunidade e a abordagem sociocultural na Terapia Ocupacional nesse processo.

5. A criança, o adolescente e o idoso. Marginalização e a atuação do terapeuta ocupacional.

6. Análise de atividades profissionais para detecção e encaminhamento de doenças ocupacionais.

7. Atuação do terapeuta ocupacional nas creches e a estimulação essencial como medida preventiva.

8. Intervenção da Terapia Ocupacional.

9. Psiquiátrica.

10. Papel do terapeuta ocupacional na equipe interdisciplinar em Saúde Mental.

11. A Terapia Ocupacional em grupo: questões teóricas e técnicas.

12. O terapeuta ocupacional na orientação familiar e como agente multiplicador frente à Comunidade.

13. O terapeuta ocupacional e sua atuação nos programas de prevenção e assistência à excepcionalidade.

14. Código de Ética Profissional.

15. Fundamentos históricos e epistemológicos da Terapia Ocupacional.
16. Prática profissional do Terapeuta Ocupacional.
17. Relação da Terapia Ocupacional com os Sistemas de Saúde. Sistema Único de Saúde, Leis Orgânicas de Saúde (Lei 8080/90 e 8142/90), Decreto 7.508 de 28 de Junho 2011. Pacto do SUS.
18. Tratamento da coordenação (causas de incoordenação);
19. Tipos de preensão; Mobilização das articulações, causas de rigidez articular, finalidades do tratamento, lesões articuladas, contraturas e aderências, determinação da mobilidade articular).
20. Análise de Atividades e Recursos Terapêuticos.
21. Bases Conceituais das Terapias pelo Movimento, Neuroevolutivos.
22. Neurofisiológicos e Biomecânico, Psicocorporais e Cinesioterápicos.
23. Desenvolvimento do Ser Humano em suas Diferentes Fases.
24. Estrutura Anatofisiológica, Cinesiológica e Psíquica do Ser humano.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS SUGERIDAS

1. BENETTON, Jô. Trilhas Associativas: Ampliando os recursos na clínica da Terapia Ocupacional. 2ª Edição. São Paulo: Centro de Estudos de Terapia Ocupacional / Diagrama & Texto; 1999.
2. CANÍGLIA, Marília. Modelos teóricos utilizados na prática da terapia ocupacional. Ed. Expressa. 1991
3. CANIGLIA, Marília. Terapia Ocupacional, saúde práxica e pós-modernidade. Ed. Cuatiara, 2000.
4. JORGE, Rui Chamone. O Objeto e a Especificidade da Terapia Ocupacional. Belo Horizonte: GESTO; 1990.
5. JORGE, Rui Chamone. Psicoterapia Ocupacional: história de um desenvolvimento. Belo Horizonte: GESTO; 1995.
6. LANCMAN, S. Saúde, Trabalho e Terapia Ocupacional. São Paulo: Roca, 2004.
7. TEIXEIRA, SAURON, SANTOS E OLIVEIRA. Terapia Ocupacional na Reabilitação Física – (AACD). Ed. Roca

Nível médio

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários).
2. Figuras de linguagens.
3. Poesia, rimas, estrofes, versos.
4. Palavras e construções de sentido.
5. Denotativo e conotativo.
6. Gêneros textuais e suas características.
7. Ortografia.
8. Tempo e modo verbal e a suas construções de sentido.
9. Substantivo, adjetivo, pronome e suas diferentes funções dentro do contexto. 10. Sinonímia, Antonímia, homonímia, Paronímia

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Domingos Paschoal Cegalla (Companhia Editora Nacional, 2000).
2. Moderna Gramática Portuguesa – Evanildo Bechara (Ed. Lucerna, 2001).
3. Dicionário Houaiss de Sinônimos e Antônimos (Publifolha, 2011).
4. Dicionário Online Michaelis (<http://michaelis.uol.com.br>).
5. Sites para estudo do conteúdo: www.portugues.com.br, www.soportugues.com.br, www.brasile scola.com.br/portugues, www.conjugação.com.br

MATEMÁTICA

1. Conjuntos: Determinação de conjuntos.
2. Operações com conjuntos (união, intersecção, diferença e complementar).
3. Sistemas de Numeração.
4. Números Naturais: Conceito. Operações com números naturais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada).
5. Problemas de contagem.
6. Expressões numéricas com números naturais.
7. Múltiplos e Divisores (Sequências, divisor ou fator, fatoração, critérios de divisibilidade, fatoração completa.).
8. Números primos: Decomposição em fatores primos.
9. Problemas envolvendo números naturais.
10. Números Inteiros: Conceito.

11. Operações com números inteiros (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada).
12. Expressões numéricas com números inteiros.
13. Problemas envolvendo números inteiros.
14. Números Racionais: Conceito
15. Frações e números decimais.
16. Dízimas periódicas simples e compostas, equivalência, ordenação, comparação.
17. Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada).
18. Expressões numéricas com números racionais.
19. Problemas envolvendo números racionais.
20. Números Irracionais.
21. Números Reais: Conceito. Representações na reta. Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada)

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1. BONGIOVANNI, VISSOTO E LAUREANO, 5ª a 8ª série. Matemática Vida. Ed. Ática.
2. IEZZI, Gelson. Matemática 5ª a 8ª série.
3. Dolce Oswaldo, Machado Antônio - SP. Atual.
4. GIOVANNI, José Ruy, CASTRUCCI, Benedito, JÚNIOR, José Ruy Giovanni. A Conquista da Matemática – Teoria e Aplicação 5ª a 8ª série. Edição renovada. Editora FTD. SP.
5. IMENES, Luiz Márcio; LELLIS, Matemática 5ª a 8ª série. Editora Scipione.

CONHECIMENTOS GERAIS

1. Noções gerais sobre Cultura, e Turismo, bem como, a vida econômica, social, esportiva, política, tecnológica, relações exteriores, segurança, meio ambiente e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional e internacional.
2. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade Contemporânea.
3. Desenvolvimento urbano brasileiro.
4. Questões relacionadas à, Educação, Esporte, Sociedade (música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, televisão, educação, saúde, esporte, gastronomia...)Religião, História e Geografia (Cidade de Cocal do Sul - SC, Estado de SC, Brasil e Mundo).

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1. Almanaque Abril 2015 - Editora Abril (<https://almanaque.abril.com.br/>).
2. Jornais (Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo, O Globo, Zero Hora, etc.)
3. Sites para estudo do conteúdo www.folhaonline.com.br, www.estadao.com.br, www.uol.com.br/noticia

Nível Médio/ Técnico

LINGUA PORTUGUESA

1. Interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários).
2. Figuras de linguagens.
3. Poesia, rimas, estrofes, versos.
4. Palavras e construções de sentido.
5. Denotativo e conotativo.
6. Gêneros textuais e suas características.
7. Ortografia.
8. Tempo e modo verbal e a suas construções de sentido.
9. Substantivo, adjetivo, pronome e suas diferentes funções dentro do contexto. 10. Sinonímia, Antonímia, homonímia, Paronímia

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Domingos Paschoal Cegalla (Companhia Editora Nacional, 2000).
2. Moderna Gramática Portuguesa – Evanildo Bechara (Ed. Lucerna, 2001).
3. Dicionário Houaiss de Sinônimos e Antônimos (Publifolha, 2011).
4. Dicionário Online Michaelis (<http://michaelis.uol.com.br>).
5. Sites para estudo do conteúdo: www.portugues.com.br, www.soportugues.com.br, www.brasile scola.com.br/portugues, www.conjugação.com.br

CONHECIMENTOS GERAIS

1. Noções gerais sobre Cultura, e Turismo, bem como, a vida econômica, social, esportiva, política, tecnológica, relações exteriores, segurança, meio ambiente e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional e internacional.
2. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade Contemporânea.
3. Desenvolvimento urbano brasileiro.
4. Questões relacionadas à, Educação, Esporte, Sociedade (música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, televisão, educação, saúde, esporte, gastronomia...)Religião, História e Geografia (Cidade de Cocal do Sul - SC, Estado de SC, Brasil e Mundo).

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1. Almanaque Abril 2015 - Editora Abril (<https://almanaque.abril.com.br/>).
2. Jornais (Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo, O Globo, Zero Hora, etc.)
3. Sites para estudo do conteúdo www.folhaonline.com.br, www.estadao.com.br, www.uol.com.br/noticia

AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO

1. A Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária; o Controle Externo e o Controle Interno.
2. Controle da Administração. Pública: conceito, tipos, forma - controle externo, controle interno, controle parlamentar, controle social, controle jurisdicional.
3. Orçamento Público: Conceito, Princípios Orçamentários.
4. Ciclo Orçamentário: Elaboração da Proposta, Estudo e Aprovação, Execução e Avaliação da Execução Orçamentária.
5. Orçamento Programa: Fundamentos e Técnicas.
6. Orçamento Público no Brasil: Títulos I a VI da Lei Federal nº 4.320/1964.
7. Orçamento na Constituição Federal de 1988: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual.
8. Despesa Orçamentária: Classificação Institucional, Classificação Funcional, Classificação por Estrutura Programática, Classificação por Natureza.
9. Despesas de Exercícios Anteriores. Suprimento de Fundos.
10. Receita Orçamentária: Classificação por Natureza, Origens e Espécies de Receita Orçamentária.
11. Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores.
12. Créditos Orçamentários Iniciais e Adicionais.
13. Estágios da Receita Orçamentária e da Despesa Orçamentária.
14. Restos a Pagar. Dívida Ativa.
15. Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal): Disposições Preliminares, Planejamento, Receita e Despesa Pública, Transferências voluntárias, Destinação de Recursos para o Setor Privado, Dívida e Endividamento, Gestão Patrimonial e Contábil, Execução orçamentária e financeira na visão da Nova Contabilidade Pública (Parte I do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Procedimentos Contábeis e Orçamentários).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS SUGERIDAS

1. ALTOUNIAN, Claudio Sarian; VIEIRA, Luis Afonso Gomes. Governança Pública: O desafio do Brasil. Belo Horizonte, 2014.
2. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e suas alterações.
3. BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e suas alterações.
4. CASTRO, Domingos Poubel de. Auditoria, Contabilidade e Controle Interno no Setor Público: Integração das Áreas do Ciclo de Gestão: Planejamento, Orçamento, Finanças, Contabilidade e Auditoria e Organização dos Controles Internos como Suporte à Governança Corporativa.
5. Ed São Paulo: Atlas, 2013
5. CRUZ, Flavio da; GLOCK, José Osvaldo. Controle Interno nos Municípios, Orientação para Implantação e Relacionamento com os Tribunais de Contas. São Paulo: Atlas, 2003.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

1. Ética e Bioética na enfermagem.
2. Ética profissional e lei do exercício profissional da enfermagem.
3. Fundamentos básicos para o desenvolvimento técnicas em enfermagem.
4. Assistência de enfermagem na Saúde da mulher, da criança, do adulto, do idoso e na Saúde mental.
5. Assistência de enfermagem nas Doenças transmissíveis, na promoção à saúde, Atuação de enfermagem na limpeza, desinfecção e esterilização de materiais.

6. Enfermagem no centro cirúrgico. Atuação nos períodos pré-operatório, trans-operatório e pós-operatório. Atuação durante os procedimentos cirúrgico anestésicos. Materiais e equipamentos básicos que compõem as salas de cirurgia e recuperação anestésica. Rotinas de limpeza da sala de cirurgia.
7. Central de material e esterilização. Uso de material estéril.
8. Manuseio de equipamentos: autoclaves; seladora térmica e lavadora automática ultrassônica.
9. Noções de controle de infecção hospitalar.
10. Procedimentos de enfermagem.
11. Verificação de sinais vitais, oxigenoterapia, aerosolterapia e curativos.
12. Administração de medicamentos.
13. Coleta de materiais para exames.
14. Enfermagem nas situações de urgência e emergência. Estrutura e organização do pronto socorro.
15. Atuação do técnico de enfermagem em situações de choque, parada cardiorrespiratória, politrauma, afogamento, queimadura, intoxicação, envenenamento e picada de animais peçonhentos.
16. Enfermagem em saúde pública.
17. Política Nacional de Imunização.
18. Controle de doenças transmissíveis, não transmissíveis e sexualmente transmissíveis.
19. Atendimento aos pacientes com hipertensão arterial, diabetes, doenças cardiovasculares, obesidade, doença renal crônica, hanseníase, tuberculose, dengue e doenças de notificações compulsórias.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS SUGERIDAS

1. BRASIL, Decreto nº 94.406, de 08/6/87: Regulamenta a Lei nº 7.498, de 25/6/86, que dispõe sobre o exercício da Enfermagem e dá outras providências.
2. BRASIL, Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia Prático do Programa Saúde da Família. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2002.
3. BRASIL. Ministério da Saúde. Humanização do parto e do nascimento / Ministério da Saúde. Universidade Estadual do Ceará. – Brasília : Ministério da Saúde, 2014. (Cadernos HumanizaSUS).
4. BRASIL. Ministério da Saúde. HumanizaSUS. Caderno de textos. Cartilhas da política nacional de humanização. Brasília: Ministério da Saúde, 2011.
5. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Manual de normas e procedimentos para vacinação / Ministério da Saúde. Brasília : Ministério da Saúde, 2014.
6. BRASIL. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Primária. N. 33. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento. Brasília: Ministério da Saúde, 2012
7. CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução COFEN Nº 0564/2017. Aprova o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. [Internet]. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no5642017_59145.html
8. REDE BRASILEIRA DE ENFERMAGEM E SEGURANÇA DO PACIENTE. Estratégias para a segurança do paciente: manual para profissionais da saúde / Rede Brasileira de Enfermagem e Segurança do Paciente. – Porto Alegre: EDIPUCRS, 2013. 132 p
9. CAMPOS. M.G.C.A.; , SOUSA, A.T.O.; VASCONCELOS, J.M.B.; LUCENA, S.A.P.; GOMES, S.K.A. Feridas complexas e estomias: aspectos preventivos e manejo clínico. João Pessoa: Ideia, 2016.
9. TAYLOR, C. Fundamentos de enfermagem. [tradução de Regina Machado Garcez; Ana Thorell]. 5. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

LINGUA PORTUGUESA

1. Sinônimos e Antônimos.
2. Divisão silábica.
3. Tipos de Frases.
4. Aumentativo e Diminutivo.
5. Ortografia oficial.
6. Acentuação gráfica.
7. Verbo.
8. Compreensão e interpretação de textos verbais e não verbais.
9. Tipologia textual.
10. Significação literal e contextual de palavras.
11. Estabelecimento da sequência lógica de frases, acontecimentos, situações. 12. Coesão e coerência.
13. Emprego de S, SS, Z, Ç, CH, X, J e G.

14. Acentuação gráfica.
15. Emprego das classes gramaticais.
16. Pontuação.
17. Pronome: emprego, formas de tratamento e colocação.
18. Emprego de tempos e modos verbais.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Domingos Paschoal Cegalla (Companhia Editora Nacional, 2000).
2. Moderna Gramática Portuguesa – Evanildo Bechara (Ed. Lucerna, 2001).
3. Dicionário Houaiss de Sinônimos e Antônimos (Publifolha, 2011).
4. Dicionário Online Michaelis (<http://michaelis.uol.com.br>).
5. Sites para estudo do conteúdo: www.portugues.com.br, www.soportugues.com.br, www.brasile scola.com.br/portugues, www.conjugacao.com.br

MATEMÁTICA:

1. Números Naturais.
2. Operações Fundamentais.
3. Números Fracionários.
4. Números Decimais.
5. Multiplicação e divisão com 2 e 3 números no divisor com resolução de situações problemas.
6. Números inteiros: operações e propriedades.
7. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades.
8. Razão e proporção Sucessor e Antecessor.
9. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum.
10. Potenciação e porcentagem.
11. Regra de três simples
12. Equação do 1º.
13. Unidades de medida, sistema métrico decimal.
14. Geometria plana: ângulos, triângulos, quadriláteros, cálculo de áreas.
15. Resolução de situações problema.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1. Giovanni Jr & Bonjorno (1ª a 4ª - ed. FTD).
2. Matemática - Registrando descobertas (Barroso Lima, Maria Aparecida - Ediouro).
3. Coleção Quero Aprender Matemática de Oscar Guelli, Ed. Ática.
4. DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contexto e aplicações. Ensino Médio. Volumes 1 e 2. Editora Ática.
5. GIOVANNI, José Ruy & GIOVANNI JÚNIOR, José Ruy. Matemática pensar e descobrir: novo - 5ª a 8ª séries. Editora FTD.

CONHECIMENTOS GERAIS

1. Noções gerais sobre Cultura, e Turismo, bem como, a vida econômica, social, esportiva, política, tecnológica, relações exteriores, segurança, meio ambiente e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional e internacional.
2. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade Contemporânea.
3. Desenvolvimento urbano brasileiro.
4. Questões relacionadas à, Educação, Esporte, Sociedade (música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, televisão, educação, saúde, esporte, gastronomia...) Religião, História e Geografia (Cidade de Cocal do Sul - SC, Estado de SC, Brasil e Mundo).

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1. Almanaque Abril 2015 - Editora Abril (<https://almanaque.abril.com.br/>).
2. Jornais (Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo, O Globo, Zero Hora, etc.)
3. Sites para estudo do conteúdo www.folhaonline.com.br, www.estadao.com.br, www.uol.com.br/noticia

ANEXO III

Prova Objetiva para todos as Funções, Quantidade de Questões e Pontuação.

FUNÇÕES	DISCIPLINA/CONTEÚDO	QUANTIDADES DE QUESTÕES	PESO	TOTAL
Nível Fundamental Incompleto	Língua Portuguesa	10	4,0	40
	Matemática	5	4,0	20
	Conhecimento Gerais	10	4,0	40
TOTAL		25		100

FUNÇÕES	DISCIPLINA/CONTEÚDO	QUANTIDADES DE QUESTÕES	PESO	TOTAL
Nível Médio	Língua Portuguesa	10	4,0	40
	Matemática	5	4,0	20
	Conhecimento Gerais	10	4,0	40
TOTAL		25		100

FUNÇÕES	DISCIPLINA/CONTEÚDO	QUANTIDADES DE QUESTÕES	PESO	TOTAL
Nível Médio Técnico em Enfermagem	Língua Portuguesa	10	4,0	40
	Conhecimentos Gerais	5	4,0	20
	Conhecimento Específico	10	4,0	40
TOTAL		25		100

FUNÇÕES	DISCIPLINA/CONTEÚDO	QUANTIDADES DE QUESTÕES	PESO	TOTAL
Nível Superior	Língua Portuguesa	10	4,0	40
	Conhecimentos Gerais	5	4,0	20
	Conhecimento Específico	10	4,0	40
TOTAL		25		100

ANEXO IV

DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA, SOLICITANTE DE CONDIÇÃO ESPECIAL E LACTANTE.

Dados do candidato:

NOME:	
INSCRIÇÃO:	RG:
FUNÇÃO:	
TELEFONE:	CELULAR:

CANDIDATA LACTANTE? SIM NÃO

Se sim, anexar cópia da certidão de nascimento da criança.

CANDIDATO(A) POSSUI DEFICIÊNCIA? SIM NÃO

Se sim, especifique a deficiência:

Nº do CID: _____

Nome do Médico que assina o Laudo:
Nº do CRM: _____

NECESSITA DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA? SIM NÃO

- SALA DE FÁCIL ACESSO (ANDAR TÉRREO COM RAMPA)
- MESA PARA CADEIRANTE
- SANITÁRIO ADAPTADO PARA CADEIRANTE
- LEDOR
- TRANSCRITOR
- PROVA EM BRAILE
- PROVA COM FONTE AMPLIADA (FONTE TAMANHO 24)
- INTERPRETE DE LIBRAS
- OUTRA.QUAL? _____

ATENÇÃO: Esta declaração e a cópia do respectivo Laudo Médico deverão ser encaminhados via Sedex ou carta com aviso de recebimento para a empresa para Instituto Excelência Ltda. – ME, Rua Araçongas, 60, Zona 08, CEP-87.050-420, Maringá/PR, até o último dia do período de inscrição, conforme disposto no Edital.

Cocal do Sul - SC, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento



Uso exclusivo do Instituto